

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

**LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado**

Relatório da Administração

Mensagem da Administração

Iniciamos o ano de 2022 bastante otimistas, antecipando a distensão das restrições operacionais impostas pela Pandemia, retomada da atividade na indústria petroleira, e recuperação econômica.

Mas não foi esse cenário o que se materializou. Como reportado no transcurso do ano, foram marcantes as consequências do surto da variante Covid Omicron entre o final de 2021 e início de 2022, e logo em seguida os enormes problemas trazidos pela eclosão de surtos de Covid na China, com a imposição de lockdowns draconianos em partes importantes daquele país. Não bastando, tivemos também a deflagração da guerra da Ucrânia em fevereiro de 2022.

Esses eventos tiveram efeitos muito relevantes sobre a nossa cadeia de suprimentos, afetando sobremaneira os tempos de fabricação e de transporte, o capital de giro empregado nas operações, os custos de aquisição de materiais e serviços.

Muito embora a normalização das cadeias produtivas e de transporte venha ocorrendo paulatinamente, grande parte da indústria enfrenta ainda atrasos, custos imprevistos e outros.

O panorama político econômico do país, que era positivo no início do ano, transfigurou-se em uma eleição embebida numa crise institucional que ainda não se dissipou. O panorama macroeconômico de médio prazo permanece incerto, sendo visível que o curto prazo será bastante restritivo do ponto de vista monetário.

Mas mesmo numa economia débil, há ganhadores e perdedores. E mais cada setor de atividade tem sua dinâmica própria de crescimento e competição, o que permite que alguns performem melhor que os outros e do que a economia em geral.

É o caso. Em 2022, apesar dos revezes, a Lupatech cresceu sua receita líquida em 18%. Foram 15% em Válvulas e praticamente 100% em Cabos e Compósitos. São percentuais expressivos, mas que ainda não espelham todo o potencial de demanda dos nossos mercados.

Em Válvulas, há muita demanda por ser gerada pelos investimentos offshore do pré-sal, pela retomada da produção terrestre e pelos investimentos em infraestrutura para distribuição de gás e para o seu consumo. O panorama para o setor de saneamento é de hesitação política, mas também traz oportunidades, que vimos acompanhando com atenção.

Em Cabos e Compósitos, temos espaço para crescimentos ainda mais agressivos. Conseguimos iniciar nossas atividades de fornecimento de cabos navais, e vamos perseguir um market share expressivo nesse mercado de dezenas de milhões anuais. Ainda não retomamos o fornecimento de cabos de ancoragem de plataformas, o que pode representar um salto expressivo de receita, considerando que cada projeto de ancoragem representa vendas na casa dos US\$ 10 milhões. A demanda e as nossas vendas de tubos de revestimento de fibra de vidro têm crescido consistentemente. Conseguimos também nos introduzir no negócio de fornecimento de postes de fibra de vidro, com contratos já implementados junto à 3 concessionárias de energia.

Nossa carteira de pedidos firmes encerrou o ano de 2022 em R\$ 74 milhões, sendo que no ano anterior o número era de R\$ 55 milhões – um salto de 35%. Essa carteira representa uma proporção relevante em relação às receitas de 2022, de sorte que se considerado que o ano de 2023 se inicia com essa carteira e mais um saldo de contratos sem obrigação de compra de R\$ 88 milhões, há uma perspectiva positiva de crescimento para 2023.

A rentabilidade das vendas do ano, medida pela margem bruta, foi de 23%, representando uma queda em relação ao ano anterior (27,1%). A principal razão para a margem mais baixa no período foi o custo mais alto na aquisição de insumos, decorrente da súbita escalada inflacionária internacional e da decisão de adquirir localmente, a um custo maior, certos componentes e materiais, evitando os prazos mais longos e incertos de importação, a fim de mitigar atrasos nas entregas a clientes. Entendemos que ambos os efeitos são transitórios, sendo opostos a curto e médio prazos pelo repasse de custos aos preços em novos contratos e pelos reajustes contratuais periódicos.

O EBITDA Ajustado foi afetado pela queda da rentabilidade das vendas, explicada acima. O EBITDA Ajustado de Produtos, embora menor, permaneceu em território positivo.

No ano foi apurado um lucro líquido de R\$ 55 milhões, o qual teve a contribuição positiva do reconhecimento de créditos tributários de imposto de renda e contribuição passíveis de aproveitamento por rentabilidade futura.

A Lupatech e suas controladas possuem direitos de compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social da casa de R\$ 1.9 bilhões, sendo quase metade desse valor na Lupatech S.A. Esse aproveitamento é limitado à compensação de 30% do lucro tributável de cada exercício. À alíquota vigente de 34%, esse crédito poderia representar uma economia tributária da ordem de R\$ 630 milhões. Para efeitos contábeis, o registro do direito à conta de impostos diferidos no ativo da Companhia respeita parâmetros de estimativas técnicas e normas contábeis, de sorte que foi reestabelecido no atual balanço um saldo de R\$ 103 milhões. Não obstante, o direito de crédito efetivamente existente é muito superior ao valor registrado.

A Companhia havia informado sobre tratativas junto ao fisco federal visando a negociação de Transação Individual nos termos da Lei 14.375/2022. No interim, a Companhia submeteu pedido de adesão ao Programa de Quitação Antecipada de Transações e Inscrições da Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - QuitaPGFN, instituído pela Portaria PGFN 8.798/2022 ("QuitaPGFN"). O QuitaPGFN permite, entre outros, a quitação antecipada de saldos de acordos de transação combinando pagamentos em dinheiro e com créditos de prejuízo fiscal do Imposto de Renda e de base negativa da CSLL. A utilização dos referidos créditos abarca até 70% (setenta por cento) do saldo devedor dos acordos de transação incluídos no pedido, proporcionando um benefício de redução no saldo de passivos tributários de R\$ 20,9 milhões então parcelados para pagamento em dinheiro. Após o abatimento com créditos tributários, deverão ser pagos em dinheiro R\$ 8,5 milhões divididos em 12 (doze) parcelas mensais. Os pleitos de adesão da Companhia foram substancialmente deferidos.

Em janeiro de 2023, a Companhia apresentou em juízo pedido de encerramento do seu processo de recuperação judicial. Em 14 de março de 2023, foi prolatada sentença decretando o encerramento da recuperação judicial.

O encerramento da recuperação judicial é um marco relevante na história da companhia. O pedido foi efetuado em 25 de maio de 2015, de sorte que o esforço de reestruturação dos passivos e das operações da companhia durou quase 8 anos. Espera-se, naturalmente, que o fim do processo tenha impacto positivo na relação da companhia com seus clientes, fornecedores, investidores e financiadores, tendo em vista as limitações que a situação da companhia impunha a esses parceiros.

Além de abrir horizontes nas relações comerciais, o fim da recuperação judicial também propiciará o ambiente necessário para que a companhia avance em outras frentes relevantes ao seu soerguimento, em especial no acesso ao mercado de capitais.

Nesta última frente, foi anunciado e implementado um acordo de investimento com a BPS Capital Gestão de Ativos S.A (“BPS”), conforme fatos relevantes datados de 7 de fevereiro e 24 de março de 2023. A operação visa o reforço e adequação da estrutura de capital da empresa, por meio injeção de novos recursos para suporte do plano de negócios e pela conversão de dívida em capital. Pelo acordo, a BPS subscreverá até R\$ 10 milhões de reais de uma oferta privada de debêntures de R\$ 25 milhões, conjugadas com a emissão de Bônus de Subscrição que permitem a capitalização de créditos.

Rafael Gorenstein

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Desempenho Econômico-Financeiro

O Grupo Lupatech, atua na manufatura (segmento de Produtos) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo em águas profundas, para uso naval e para levantamento de cargas; artefatos de materiais compósitos, principalmente postes de energia e tubos para revestimento de tubulações petroleiras.

A Companhia operava, no negócio de serviços petroleiros (segmento de Serviços), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

Receita Líquida

Receita Líquida (R\$ mil)	1T22	2T22	3T22	4T22	2021	2022
Produtos	29.718	25.389	29.264	25.258	93.439	109.629
Válvulas	29.456	24.445	27.677	22.489	90.653	104.067
Cabos e Compósitos	262	944	1.587	2.769	2.786	5.562
Serviços	396	84	14	267	114	761
Oilfield Services	396	84	14	267	114	761
Total	30.114	25.473	29.278	25.525	93.553	110.390

A receita líquida consolidada alcançou R\$ 110,4 milhões no decorrer de 2022, sendo 18% superior aos R\$ 93,5 milhões de 2021.

Válvulas:

No comparativo do 2022 com 2021, houve crescimento de 15% nas receitas líquidas. A retração observada no 4T22 frente ao 3T22 deve-se a dificuldades logísticas enfrentadas, que prejudicaram o plano produtivo.

Cabos e Compósitos

O crescimento interanual da receita de 100% espelha principalmente a retomada da unidade de compósitos, com o fornecimento de camisas de revestimento e tubos de produção de petróleo. No período houve também o início da oferta de cabos navais no mercado, com vendas e entregas concretizadas.

Serviços

As transações efetuadas neste segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques e outras atividades relacionadas a plantas que foram desmobilizadas, não referindo-se as operações ordinárias.

Carteira de Pedidos

Em 31 de dezembro de 2022, a carteira de pedidos e contratos com obrigação de compra (“*Order Backlog*”) da Companhia no Brasil somou R\$ 73,7 milhões. Na mesma data, a Companhia possuía um saldo em contratos de fornecimento, sem obrigação de compra de R\$ 88,2 milhões. (Obs.: as cifras não incluem licitações vencidas para as quais ainda não tenham sido emitidos os respectivos pedidos ou contratos).

Lucro Bruto e Margem Bruta

Lucro Bruto (R\$ mil)	1T22	2T22	3T22	4T22	2021	2022
Produtos	6.729	6.808	6.485	5.197	25.301	25.219
<i>Margem Bruta - Produtos</i>	<i>22,6%</i>	<i>26,8%</i>	<i>25,7%</i>	<i>20,6%</i>	<i>27,1%</i>	<i>23,0%</i>
Serviços	25	8	5	(10)	(58)	28
<i>Margem Bruta - Serviços</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>
Total	6.754	6.816	6.490	5.187	25.243	25.247
<i>Margem Bruta Total</i>	<i>22,4%</i>	<i>26,8%</i>	<i>22,2%</i>	<i>20,3%</i>	<i>27,0%</i>	<i>22,9%</i>
Depreciação	1.307	1.244	1.569	5.392	5.431	9.512
Depreciação de Produtos	988	953	1.141	930	3.966	4.012
Depreciação de Serviços	319	291	428	4.462	1.465	5.500
Lucro Bruto s/ depreciação	8.061	8.060	8.059	10.578	30.674	34.759
Lucro Bruto s/ depreciação Produtos	7.717	7.761	7.626	6.128	29.267	29.232

*n/a - não aplicado

Produtos

O lucro bruto do 4T22 atingiu R\$ 5,2 milhões, com margem de 20,6% contra R\$ 6,5 milhões com margem de 25,7% no 3T22.

No comparativo do exercício de 2022 com 2021, nota-se um recuo na margem bruta de 4,1 pontos percentuais.

A queda de margens durante o ano de 2022 é reflexo do surto inflacionário pós-pandemia e de custos maiores com logística internacional e arremedos produtivos para mitigação de atrasos.

Serviços

Os resultados do segmento de serviços não são oriundos de atividades produtivas, apenas da venda de estoques remanescentes.

Despesas

Despesas (R\$ mil)	1T22	2T22	3T22	4T22	2021	2022
Total de Despesas com Vendas	2.486	2.571	2.596	2.579	9.217	10.232
Despesas com Vendas - Produtos	2.486	2.571	2.596	2.579	9.216	10.232
Despesas com Vendas - Serviços	-	-	-	-	1	-
Total de Despesas Administrativas	5.523	5.426	6.027	5.789	21.946	22.765
Despesas Administrativas - Produtos	2.741	2.864	3.381	3.091	9.654	12.077
Despesas Administrativas - Serviços	2.782	2.562	2.646	2.698	12.292	10.688
Honorários dos Administradores	872	720	1.824	1.335	3.842	4.751
Total de Despesas	8.881	8.717	10.447	9.702	35.005	37.747

Despesas com Vendas

Em 2022, as despesas comerciais da Companhia totalizaram R\$ 10,2 milhões contra R\$ 9,2 em 2021. O aumento foi principalmente, para suportar o crescimento das vendas e a evolução dos custos logísticos e comissões.

Despesas Administrativas

As despesas gerais e administrativas somaram R\$ 22,8 milhões em 2022. O crescimento de 3,7% frente ao ano de 2021 é devido, substancialmente, a gastos com impostos municipais antes isentos.

Honorários dos Administradores

O valor apresentado é composto de remunerações fixa e variável. Em 2022, houve a apuração e crédito de remuneração variável relativos ao ano 2021 e ao Plano de Incentivo de Longo Prazo de 2020.

Outras Receitas e (Despesas) Operacionais

Outras Receitas (Despesas) (R\$ mil)	1T22	2T22	3T22	4T22	2021	2022
Produtos	95	(721)	(933)	(4.722)	(3.779)	(6.281)
Despesas com Ociosidade - Produtos	(2.953)	(5.029)	(4.708)	(5.870)	(13.325)	(18.560)
Serviços	406	(1.152)	(182)	(20.888)	(21.992)	(21.816)
Despesas com Ociosidade - Serviços	(19)	(6)	(5)	-	(187)	(31)
Total	(2.471)	(6.908)	(5.828)	(31.480)	(39.283)	(46.687)

No 4T22, foram contabilizados R\$ 7,8 milhões de “Outras Receitas Operacionais” contra R\$ 39,3 milhões de “Outras Despesas Operacionais”, totalizando um efeito líquido de R\$ 31,5 milhões. Destacando-se os seguintes fatores:

- I. R\$ 4,2 milhões de efeito líquido negativo na alienação de ativos imobilizados;
- II. R\$ 4,1 milhões de reconhecimento de depreciação de imóveis como propriedade para investimento para atender as normas contábeis de combinação de negócios.
- III. R\$ 11,9 milhões do reconhecimento de *impairment* sobre outros ativos;
- IV. R\$ 5,8 milhões de despesas com ociosidade de produção;
- V. R\$ 1,0 milhão correspondente ao efeito líquido negativo oriundos do reconhecimento de impostos e recuperação de tributos, e ajustes de saldos de créditos junto a cliente;
- VI. R\$ 4,8 milhões com obsolescência e perdas extraordinárias com estoques.
- VII. R\$ 0,3 milhões corresponde ao efeito líquido positivo por atualizações de processos contingentes de acordo com a análise dos assessores jurídicos;

Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	1T22	2T22	3T22	4T22	2021	2022
Receita Financeira*	2.498	11.001	2.885	3.139	44.486	19.523
Despesa Financeira*	(19.620)	(5.138)	(6.453)	(14.448)	(23.310)	(45.659)
Resultado Financeiro Líquido*	(17.122)	5.863	(3.568)	(11.309)	21.176	(26.136)
Variação Cambial Líquida	33.171	(19.885)	(4.745)	7.298	(14.101)	15.839
Resultado Financeiro Líquido Total	16.049	(14.022)	(8.313)	(4.011)	7.075	(10.297)

* Excluindo Variação Cambial

O resultado financeiro líquido total da Companhia no 4T22 foi negativo em R\$ 4 milhões e têm como efeito principal à atualização de juros e multas sobre impostos, fornecedores e empréstimos. Comparando com o 3T22, o resultado financeiro líquido foi 48% menor que o do 3T22 em virtude de a variação cambial ter sido positiva no 4T22.

No comparativo dos exercícios, em 2022 o resultado financeiro total foi negativo em R\$ 10,3 milhões versus um resultado positivo de R\$ 7,1 milhões em 2021. É importante mencionar que no exercício anterior, houve o reconhecimento do ganho pela sentença arbitral por violação de acordo de não concorrência firmado quando da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem.

Relevante lembrar que as variações cambiais são predominantemente resultantes da sua incidência sobre saldos entre companhias do grupo no exterior. A oscilação do câmbio afeta em direção contrária a tradução em Reais do patrimônio dessas entidades, pelo que há contrapartidas das variações cambiais contabilizadas diretamente no patrimônio líquido da empresa, sem transitar por contas de resultado.

EBITDA Ajustado das Atividades

EBITDA Ajustado (R\$ mil)	1T22	2T22	3T22	4T22	2021	2022
Produtos	2.113	2.767	1.201	(150)	8.923	5.931
Margem	7,1%	10,9%	4,1%	-0,6%	9,6%	5,4%
Serviços	(2.413)	(2.807)	(1.976)	(2.085)	(9.692)	(9.281)
Margem	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Total	(300)	(40)	(775)	(2.235)	(770)	(3.349)
Margem	-1,0%	-0,2%	-2,6%	-8,8%	-0,8%	-3,0%

O EBITDA Ajustado de Produtos no comparativo trimestral diminuiu, principalmente pelo recuo nas margens de vendas.

No comparativo interanual, embora o volume de vendas tenha aumentado, houve redução nas margens do período. Tal redução, tem sido reflexo do aumento dos custos com matérias-primas e logística de aquisição de insumos decorrente das pressões inflacionárias pós-pandemia.

O EBITDA Ajustado de Serviços é composto de custos com a gestão do legado.

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	1T22	2T22	3T22	4T22	2021	2022
Lucro Bruto	6.754	6.816	6.490	5.187	25.243	25.247
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(8.009)	(7.997)	(8.623)	(8.368)	(31.163)	(32.997)
Honorários dos Administradores	(872)	(720)	(1.824)	(1.335)	(3.842)	(4.751)
Depreciação, Amortização e Realização de Ativos	1.307	1.244	1.569	5.392	5.431	9.512
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(2.470)	(6.909)	(5.828)	(31.480)	(39.283)	(46.687)
Ebitda das Atividades	(3.290)	(7.566)	(8.216)	(30.604)	(43.614)	(49.676)
Resultado da alienação ou baixa de ativos	325	2.111	(1.189)	16.079	7.926	17.326
Provisões com Processos Judiciais	(600)	(593)	1.652	(337)	(948)	122
Despesas com ociosidade	2.637	5.231	4.200	5.870	11.190	17.938
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	628	777	2.778	6.757	24.677	10.940
Ebitda Ajustado	(300)	(40)	(775)	(2.235)	(770)	(3.349)

4T22

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	Produtos	Serviços	Total
Lucro Bruto	5.197	(10)	5.187
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(5.670)	(2.698)	(8.368)
Honorários dos Administradores	(934)	(401)	(1.335)
Depreciação e Amortização	930	4.462	5.392
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(10.592)	(20.888)	(31.480)
Ebitda das Atividades	(11.069)	(19.535)	(30.604)
Resultado da alienação ou baixa de ativos	(24)	16.103	16.079
Provisões com Processos Judiciais	(11)	(326)	(337)
Despesas com ociosidade	5.870	-	5.870
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	5.084	1.673	6.757
Ebitda Ajustado	(150)	(2.085)	(2.235)

As Despesas não recorrentes do 4T22 referem-se, principalmente a alienação de ativos, atualização de processos contingentes, ociosidade de produção e despesas extraordinárias ligadas a recuperação judicial.

Resultado Líquido

Resultado Líquido (R\$ mil)	1T22	2T22	3T22	4T22	2021	2022
Resultado Antes de IR e CSLL	11.452	(22.832)	(18.098)	(40.007)	(41.971)	(69.485)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(6)	-	-	6	(4)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	3.470	(822)	13	121.690	635	124.351
Resultado Líquido do Período	14.916	(23.654)	(18.085)	81.689	(41.340)	54.866
Lucro (Prejuízo) por 1000 Ações	1,15	0,40	0,05	4,61	(1,42)	1,81

O resultado líquido positivo obtido no 4T22 e no exercício de 2022 é influenciado principalmente, pelo registro à conta de imposto de renda e contribuição social diferidos de créditos oriundos de estimativa de recuperabilidade de prejuízos fiscais por compensação com débitos futuros, no montante de R\$ 103.000.

Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R\$ mil)	2021	2022
Contas a Receber	20.943	27.128
Estoques	41.127	39.247
Adiantamentos de Fornecedores	5.669	6.703
Impostos a Recuperar	64.608	51.160
Outras Contas a Receber	33.377	4.549
Total Ativo	165.724	128.787
Fornecedores	11.171	16.936
Adiantamentos de Clientes	9.237	8.037
Impostos a Recolher	17.793	25.977
Outras Contas a Pagar	2.792	5.698
Salários e Encargos	4.519	5.603
Total Passivo	45.513	62.251
Capital de Giro Aplicado	120.211	66.536
Varição do Capital de Giro Aplicado	61.964	(53.675)

No comparativo de 2022 com 2021, há redução de capital de giro empregado. Tal redução, se deve principalmente a: (i) variação em impostos a recuperar, em virtude da estimativa de perda pela não recuperabilidade - (*impairment*) sobre cobrança e recuperação de crédito, (ii) classificação para longo prazo do valor a receber referente ao procedimento arbitral da Cordoaria São Leopoldo Ltda (valor classificado na rubrica – Outras Contas a Receber), e (iii) ao aumento em impostos a recolher decorrente da classificação para curto prazo, pela adesão ao “QuitaPGFN”.

Caixa e Aplicações Financeiras

Disponibilidades (em R\$ Mil)	2021	2022
Caixa e Aplicações Financeiras	19.176	13.171
Total	19.176	13.171

A posição consolidada de Caixa e aplicações financeiras da Companhia em 2022 atingiu R\$ 13,2 milhões em comparação com o montante de R\$ 19,2 milhões em 2021.

Endividamento Financeiro

Endividamento (R\$ mil)	2021	2022
Curto Prazo	38.231	54.308
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	3.361	4.331
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	34.870	49.977
Longo Prazo	90.587	101.346
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	90.587	95.526
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	-	5.820
Dívida Bruta	128.818	155.654
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.176	13.171
Dívida Líquida	109.642	142.483

O aumento do endividamento financeiro de 2022 versus 2021 se deve pela captação de recursos junto a instituições financeiras para financiar a expansão da atividade.

Saldos de Investimentos

Investimentos (R\$ mil)	2021	2022
Outros Investimentos	21.942	21.942
Imobilizado	147.474	138.386
Intangível	84.745	83.749
Total	254.161	244.077

A variação apresentada nos saldos de investimentos refere-se principalmente à alienação e *impairment* de ativo imobilizado, reconhecimento de depreciação, amortização, e efeito de conversão de balanço sobre o ativo imobilizado das controladas no exterior.

Anexos**Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)**

	2021	2022
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	93.553	110.390
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(68.310)	(85.143)
Resultado Bruto	25.243	25.247
Receitas/Despesas Operacionais	(74.288)	(84.435)
Com Vendas	(9.217)	(10.232)
Gerais e Administrativas	(21.946)	(22.765)
Remuneração dos Administradores	(3.842)	(4.751)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(39.283)	(46.687)
Resultado Financeiro Líquido	7.075	(10.297)
Receitas Financeiras	44.486	13.161
Despesas Financeiras	(23.310)	(39.297)
Variação Cambial Líquida	(14.101)	15.839
<u>Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</u>	<u>(41.970)</u>	<u>(69.485)</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(4)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	634	124.351
<u>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</u>	<u>(41.340)</u>	<u>54.866</u>

Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)

	2021	2022
<u>EBITDA Ajustado das Operações</u>	(770)	(3.349)
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	(24.675)	(10.940)
Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de Ativos	(6.978)	(17.448)
<u>EBITDA das Operações</u>	(32.424)	(31.738)
Depreciação e Amortização	(5.431)	(9.512)
Resultado Financeiro Líquido	7.075	(10.297)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	630	124.351
Despesas com Ociosidade	(11.190)	(17.938)
<u>Lucro (Prejuízo) Líquido das Operações</u>	(41.340)	54.866

Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R\$ Mil)

	2021	2022
Ativo Total	503.026	573.102
Ativo Circulante	231.140	181.288
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.176	13.171
Contas a Receber de Clientes	20.943	27.128
Estoques	41.127	39.247
Impostos a Recuperar	64.608	51.160
Outras Contas a Receber	33.377	4.549
Despesas Antecipadas	278	716
Adiantamento a Fornecedores	5.669	6.703
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	45.962	38.614
Ativo Não Circulante	271.886	391.814
Titulos e Valores Mobiliários	44	44
Depósitos Judiciais	10.457	7.640
Impostos a Recuperar	1.133	1.831
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	103.000
Outras Contas a Receber	6.091	35.222
Investimentos	21.942	21.942
Imobilizado	147.474	138.386
Intangível	84.745	83.749
Passivo Total	503.026	573.102
Passivo Circulante	85.303	118.650
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	6.047	10.748
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	365	364
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	4.759	5.824
Empréstimos e Financiamentos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	34.870	49.977
Empréstimos e Financiamentos Sujeitos à Recuperação Judicial	3.361	4.331
Salários, Provisões e Contribuição Social	4.519	5.603
Comissões a Pagar	364	326
Impostos a Recolher	17.793	25.977
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	395	1.144
Adiantamento de Clientes	9.237	8.037
Outras Contas a Pagar	2.792	5.698
Provisão Multas Contratuais	801	621
Passivo Não Circulante	272.652	266.746
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	55.524	59.788
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	90.587	95.526
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	-	5.820
Impostos a Recolher	36.067	20.522
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	46.984	46.208
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	33.786	32.915
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	4.510	2.836
Outras Contas a Pagar	5.194	3.131
Patrimônio Líquido	145.071	187.706
Capital Social	1.897.348	1.898.871
Reserva de Capital	3.612	2.967
Reservas e Transações de Capital	136.183	136.183
Ajustes de Avaliação Patrimonial	204.671	191.562
Prejuízos Acumulados	(2.096.743)	(2.041.877)

Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)

	2021	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) dos exercícios	(41.340)	54.866
Ajustes:		
Depreciação e amortização	5.432	9.512
Resultado na venda de ativo imobilizado	(10.524)	7.675
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	28.272	8.913
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	16.222	(7.614)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(10.208)	(103.000)
Obsolescência de estoques	17	(2.231)
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	(156)	(1.685)
Perdas efetivas com devedores duvidosos	9	1.034
Ajuste a valor presente	(10.755)	10.669
Ajuste a valor justo	43.605	(13.605)
Variações nos Ativos e Passivos:		
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.574)	(5.683)
(Aumento) Redução em estoques	(9.212)	4.111
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(486)	11.966
(Aumento) Redução em outros ativos	(16.588)	967
Aumento (Redução) em fornecedores	(96)	2.728
Aumento (Redução) em impostos a recolher	9.967	(15.762)
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(17.217)	12.622
Caixa líquido das atividades operacionais	(14.632)	(24.517)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Passivo a Descoberto	(4.280)	-
Propriedade para investimento	6.428	-
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	309	383
Recursos provenientes de venda de imobilizado	27.329	6.399
Aquisição de Imobilizado	(25.796)	(1.847)
Adições ao Intangível	(76)	(62)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimentos	3.914	4.873
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	108.752	144.710
Aumento de capital	4.185	1.523
Debêntures Conversíveis em Ações	(1.037)	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(103.021)	(132.594)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	8.879	13.639
(Redução) Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.839)	(6.005)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	21.015	19.176
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	19.176	13.171

Sobre a Lupatech

A Lupatech S.A. é uma Companhia brasileira de produtos de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás atua na manufatura (segmento de Produtos) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, principalmente postes de energia e tubos para revestimento de tubulações petroleiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2022
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.734	1.098	13.171	19.176
Contas a receber de clientes	6	18.227	15.301	27.128	20.943
Estoques	7	26.460	30.745	39.247	41.127
Impostos a recuperar	8	35.791	37.564	51.160	64.608
Adiantamento a fornecedores		3.074	1.763	6.703	5.669
Outras contas a receber	9	3.730	30.562	4.549	33.377
Despesas antecipadas		629	242	716	278
Empresas ligadas	16.1	19.619	19.613	-	-
Ativos classificados como mantidos para venda	10	3.236	3.236	38.614	45.962
Total do ativo circulante		<u>113.500</u>	<u>140.124</u>	<u>181.288</u>	<u>231.140</u>
NÃO CIRCULANTE					
Outros créditos		1	1	1	1
Depósitos judiciais	19.3	1.897	1.915	7.639	10.456
Títulos e valores mobiliários	5.2	44	44	44	44
Impostos a recuperar	8	1.115	1.124	1.831	1.133
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	95.200	-	103.000	-
Empresas ligadas	16.1	12.644	15.983	-	-
Outras contas a receber	9	32.848	163	35.222	6.091
Investimentos					
Investimentos em controladas e coligadas	11.1	305.036	341.227	-	-
Propriedade para investimento	11.2	-	-	21.942	21.942
Imobilizado	12	22.544	24.471	138.386	147.474
Intangível					
Ágio na aquisição de investimentos	13	61.479	61.479	82.166	82.166
Outros intangíveis	13	1.292	2.274	1.583	2.579
Total do ativo não circulante		<u>534.100</u>	<u>448.681</u>	<u>391.814</u>	<u>271.886</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>647.600</u></u>	<u><u>588.805</u></u>	<u><u>573.102</u></u>	<u><u>503.026</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2022

(Em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE					
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	14	7.274	3.671	10.748	6.047
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	14	364	365	364	365
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	14	5.824	4.759	5.824	4.759
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	15	32.194	14.762	49.977	34.870
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	15	3.311	2.613	4.331	3.361
Salários, provisões e contribuições sociais		4.516	3.731	5.603	4.519
Comissões a pagar		241	321	326	364
Impostos a recolher	20	16.215	11.032	25.977	17.793
Obrigações e provisões trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		1.144	395	1.144	395
Adiantamento de clientes		332	1.630	8.037	9.237
Provisão multas contratuais		621	801	621	801
Outras contas a pagar	18	4.952	2.001	5.698	2.792
Empresas ligadas	16.1	32.559	31.857	-	-
Total do passivo circulante		109.547	77.938	118.650	85.303
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	14	59.788	55.524	59.788	55.524
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	15	5.820	-	5.820	-
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	15	61.830	57.813	95.526	90.587
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	33.036	31.945	46.208	46.984
Impostos a recolher	20	8.815	23.148	20.522	36.067
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	19.1	3.928	4.140	32.915	33.786
Obrigações e provisões trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		2.836	4.510	2.836	4.510
Outras contas a pagar	18	-	2.176	3.131	5.194
Empresas ligadas	16.1	174.294	186.540	-	-
Total do passivo não circulante		350.347	365.796	266.746	272.652
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	21	1.898.871	1.897.348	1.898.871	1.897.348
Reserva de capital		2.967	3.612	2.967	3.612
Reservas e transações de capital		136.183	136.183	136.183	136.183
Ajustes de avaliação patrimonial		191.562	204.671	191.562	204.671
Prejuízos acumulados		(2.041.877)	(2.096.743)	(2.041.877)	(2.096.743)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		187.706	145.071	187.706	145.071
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores		-	-	-	-
Total do patrimônio líquido		187.706	145.071	187.706	145.071
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		647.600	588.805	573.102	503.026

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2022
(Em milhares de Reais exceto Prejuízo por ação, ou quando indicado)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25	96 873	85 591	110 390	93 553
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	29	(71 472)	(60 083)	(85 143)	(68 310)
Lucro bruto		25 401	25 508	25 247	25 243
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	29	(9 552)	(8 812)	(10 232)	(9 217)
Gerais e administrativas	29	(15 240)	(13 035)	(22 765)	(21 946)
Remuneração dos administradores	16,2/29	(3 032)	37	(4 751)	(3 842)
Resultado de equivalência patrimonial	11,1	(27 172)	(33 648)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	27	(23 407)	(6 048)	(46 687)	(39 283)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(53 002)	(35 998)	(59 188)	(49 045)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	28	10 567	22 253	13 161	44 486
Despesas financeiras	28	(26 431)	(18 461)	(39 297)	(23 310)
Variação cambial, líquida	28	14 317	(12 881)	15 839	(14 101)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(54 549)	(45 087)	(69 485)	(41 970)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	17	-	-	-	(4)
Diferidos	17	109 415	3 747	124 351	634
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		54 866	(41 340)	54 866	(41 340)
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A:					
Proprietários da controladora		54 866	(41 340)	54 866	(41 340)
Participações não-controladores		-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO					
Básico por ação	26	1,80758	(1,42487)	1,80758	(1,42487)
Diluído por ação	26	1,80758	(1,42487)	1,80758	(1,42487)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	54.866	(41.340)	54.866	(41.340)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO				
Variação cambial sobre investimentos no exterior	(13.109)	-	(13.109)	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>41.757</u>	<u>(41.340)</u>	<u>41.757</u>	<u>(41.340)</u>
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:				
Participação dos acionistas controladores	41.757	(41.340)	41.757	(41.340)
Participação dos acionistas não-controladores	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2022
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro (Prejuízos) dos períodos		54.866	(41.340)	54.866	(41.340)
Depreciação e amortização	12 e 13	4.482	4.420	9.512	5.432
Reversão (Estimativa) para perda pela não recuperabilidade de ativos	12 e 13	-	-	(7.614)	16.222
Equivalência patrimonial	11.1	27.172	33.648	-	-
Resultado na baixa de ativo imobilizado		(45)	(19.868)	7.675	(10.524)
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos		9.770	8.704	8.913	28.272
Imposto de renda e contribuição social diferido		(95.200)	(3.747)	(103.000)	(10.208)
Obsolescência de estoques		-	72	(2.231)	17
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	6	(1.553)	(107)	(1.685)	(156)
Perdas efetivas com devedores duvidosos	6	918	-	1.034	9
Ajuste a valor presente	28	6.378	6.173	10.669	(10.755)
Ajuste a valor justo		(554)	12.439	(13.605)	43.605
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		(2.430)	(1.936)	(5.683)	(1.574)
Estoques		4.285	(3.837)	4.111	(9.212)
Impostos a recuperar		1.782	2.632	11.966	(486)
Outros ativos		(7.533)	(26.424)	967	(16.588)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		1.652	126	2.728	(96)
Impostos a recolher		(13.793)	3.771	(15.762)	9.967
Outras obrigações e contas a pagar		(1.134)	(37.225)	12.622	(17.217)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		(10.937)	(62.499)	(24.517)	(14.632)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Passivo a Descoberto		-	-	-	(4.280)
Integralização de capital em controlada		(4.088)	(30.344)	-	-
Propriedade para investimentos	11.2	-	6.428	-	6.428
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	5.2	43	6	383	309
Recursos provenientes de venda de imobilizado		108	23.490	6.399	27.329
Aquisição de imobilizado	12	(1.666)	(1.721)	(1.847)	(25.796)
Adições ao intangível	12	(63)	(28)	(62)	(76)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimentos		(5.666)	(2.169)	4.873	3.914
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos		89.787	76.021	144.710	108.752
Captação (Pagamento) de empréstimos - partes relacionadas		653	71.691	-	-
Aumento de capital	21	1.523	4.185	1.523	4.185
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(73.724)	(85.255)	(132.594)	(103.021)
Debêntures conversíveis em ação		-	(1.037)	-	(1.037)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		18.239	65.605	13.639	8.879
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.636	937	(6.005)	(1.839)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		1.098	161	19.176	21.015
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		2.734	1.098	13.171	19.176

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2022

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de capital, opções outorgadas	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total da participação dos controladores	Participação das acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.893.163	139.789	(2.055.403)	173.961	151.510	-	151.510
Aumento de capital	4.185	-	-	-	4.185	-	4.185
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	(41.340)	-	(41.340)	-	(41.340)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	-	-	-	34.088	34.088	-	34.088
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(3.378)	(3.378)	-	(3.378)
Reserva de capital	-	6	-	-	6	-	6
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.897.348	139.795	(2.096.743)	204.671	145.071	-	145.071
Aumento de capital	1.523	-	-	-	1.523	-	1.523
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	54.866	-	54.866	-	54.866
Variação cambial sobre investimentos no exterior	-	-	-	(13.109)	(13.109)	-	(13.109)
Reserva de capital	-	(645)	-	-	(645)	-	(645)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.898.871	139.150	(2.041.877)	191.562	187.706	-	187.706

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2022
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
RECEITAS					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui IPI)	25	113.661	102.890	130.211	112.624
Ganho na alienação de ativo imobilizado		108	27.329	6.399	27.329
Reversão de estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos		-	-	-	7.001
Outras receitas	27	2.956	13.517	19.459	25.946
Reversão (estimativa) de perdas com devedores duvidosos	6	1.553	107	1.685	156
Perdas efetivas com devedores duvidosos	6	(918)	-	(1.034)	(9)
		117.360	143.843	156.720	173.047
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(43.611)	(32.401)	(35.719)	(32.210)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(13.028)	(13.557)	(25.936)	(24.688)
Perda na alienação de ativo imobilizado		-	-	(13.145)	(17.173)
Estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos		(2.048)	-	(15.589)	(22.684)
Perdas de capital sobre investimento		-	(17.197)	-	(17.197)
Outras despesas	27	(24.423)	(29.697)	(43.811)	(42.506)
		(83.110)	(92.852)	(134.200)	(156.458)
VALOR ADICIONADO BRUTO		34.250	50.991	22.520	16.589
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	11 e 12	(4.482)	(4.420)	(9.512)	(5.432)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		29.768	46.571	13.008	11.157
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA					
Resultado de equivalência patrimonial	10.1	(27.172)	(33.648)	-	-
Receitas financeiras	28	65.036	56.348	80.541	102.613
		37.864	22.700	80.541	102.613
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		67.632	69.271	93.549	113.770
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
		67.632	69.271	93.549	113.770
Pessoal:		35.245	28.402	43.841	33.910
Remuneração direta		25.894	21.120	32.073	25.080
Benefícios		7.580	5.694	9.500	6.933
FGTS		1.771	1.588	2.268	1.897
Impostos, taxas e contribuições:		(89.386)	16.471	(96.482)	25.173
Federais e Estaduais		(98.450)	16.345	(107.497)	24.930
Estaduais		8.716	-	10.598	-
Municipais		348	126	417	243
Remuneração de capitais de terceiros:		66.907	65.738	91.324	96.027
Juros e demais despesas financeiras	28	66.583	65.437	90.839	95.537
Aluguéis		324	301	485	490
Remuneração (perdas) de capitais próprios:		54.866	(41.340)	54.866	(41.340)
Lucro (Prejuízo) do exercício		54.866	(41.340)	54.866	(41.340)
Participações não-controladores		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às informações intermediárias, individuais e consolidadas, contidas no Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto Lucro líquido por ação, ou quando indicado)

1 Informações Gerais

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo (“B3” LUPA3).

O grupo, que conta com 448 colaboradores, atua na manufatura (**segmento de Produtos**) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos de fibras sintéticas para ancoragem de plataformas de petróleo e diversas outras aplicações; e artefatos de materiais compósitos, tais como postes e camisas tubulares para revestimento de tubulações petroleiras.

A Companhia operava, no negócio de serviços petroleiros (**segmento Serviços**), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

1.1 Recuperação Judicial

I. Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obtiveram a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Inicialmente, o Grupo Lupatech apresentou um Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em Assembleia Geral e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015. Posteriormente, em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, anulando a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech.

A Companhia teve decisão favorável em sede de recurso especial, determinando o afastamento de multa indevidamente aplicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo à empresa por litigância protelatória por embargos à decisão que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

Em 5 de setembro de 2016, foi apresentado novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem, atendendo aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual fora aprovado em 8 de novembro de 2016, pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, no dia 19 de fevereiro de 2017. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. A Administração do Grupo avaliou que a inexistência de agravos subsequentes confirmou integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente a partir desta data.

Em 2 de julho de 2019 o Administrador Judicial do Grupo Lupatech submeteu o Quadro Geral de Credores ao Juízo, ao qual o Grupo Lupatech após relação de credores trabalhistas e cíveis ilíquidos por demandas judiciais em curso, que foi acolhida com decisão judicial subsequente de que tais créditos, na medida em que originados antes do pedido de Recuperação Judicial, se submetam aos termos do Plano.

A Companhia utilizou três estratégias para saldar os compromissos com os credores Classe I. A primeira, correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salariais e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido, foi pago em dinheiro, aos respectivos credores trabalhistas, estando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências. A segunda, sem atribuição de ordem de relevância, foi o pagamento de credores por meio da conversão do crédito em debêntures da Lupatech S/A, e a terceira ocorreu por meio da adjudicação das ações de sociedade de propósito específico (SPE), na forma do art. 50 XVI da lei nº 11.101.

Nesse contexto, em 28 de novembro de 2017 a Companhia anunciou a 3ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A no montante de até R\$30.000. A emissão foi concluída em 31 de janeiro de 2018 com a subscrição de R\$29.313. A emissão foi direcionada aos credores da Classe I e aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, tendo sido o direito de preferência facultado aos acionistas.

Em 29 de outubro de 2018, o Grupo Lupatech apresentou uma proposta de ajustes ao fluxo de pagamento dos credores quirografários da Classe III que consistia no diferimento de parte dos pagamentos iniciais em contrapartida de aumento de 0,3% da taxa de juros (passando a TR + 3,3% a.a.). A Assembleia Geral dos Credores se reuniu em 30 de novembro de 2018 e aprovou a proposta da companhia. A decisão da AGC foi submetida ao juízo recuperacional e foi homologada havendo a respectiva sentença homologatória transitado em julgado sem que nenhum recurso fosse interposto no prazo hábil.

Naquela mesma data, o Conselho de Administração aprovou a emissão de 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito) Bônus de Subscrição para entrega em pagamento de 50% da dívida dos credores Classe III e IV e 35% dos credores Classe II. Os Bônus foram emitidos e escriturados em nome dos credores aptos à tal, havendo o juízo da Recuperação

Judicial autorizando que a Companhia mantivesse em tesouraria os valores mobiliários correspondentes aos credores, que por falta de informações cadastrais, por impossibilidade operacional ou por falta de liquidez em seu crédito, não pudessem ter seus Bônus escriturados.

Em 28 de agosto de 2020, em remediação às consequências da Pandemia da COVID-19, o Grupo Lupatech submeteu à Assembleia Geral de Credores uma proposta de ajuste aos termos de pagamento das Classes I e III de credores da Recuperação Judicial. As alterações previstas incluem modificações na forma e fluxo de pagamentos aos credores dessas classes. O aditivo proposto compreendeu, em síntese:

- (i) ajustes à forma de pagamento dos credores da Classe I, de forma que os créditos que sobejarem o limite estipulado no art. 83 inciso I da Lei 11.101 sejam pagos integralmente da forma prevista na cláusula 6.2.2 do Plano;
- (ii) ajustar a forma de pagamento dos credores da Classe III para reescalonar pagamentos durante o período afetado pela pandemia, aumentar a parte do pagamento em bônus de subscrição dos credores em moeda estrangeira, definir cronograma de pagamento aos credores retardatários e;
- (iii) aprovar um esquema de incentivo para pagamentos antecipados que forem realizados antes de dezembro de 2025.

A proposta da companhia foi devidamente aprovada pelos credores na Assembleia Geral dos Credores e homologada judicialmente em 26 de novembro de 2020, não tendo sido a decisão homologatória agravada por qualquer credor, pelo que o aditivo ao plano tornou-se vinculante aos credores das classes I e III. O Aditivo do Plano teve efeitos significativos na dívida Concursal da Companhia, refletindo na redução de R\$74.000 da dívida em 31 de dezembro de 2020.

A companhia proveu todas as informações necessárias ao administrador judicial para que este pudesse produzir os documentos requeridos para que o Juízo responsável possa avaliar o encerramento do processo. Desta feita, o administrador judicial apresentou nos autos o Quadro Geral de Credores Provisório atualizado e um relatório circunstanciado, no qual submete os fatos ao Juízo com vista ao encerramento do processo.

II. *Sobre o Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 8 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, objeto de aditamentos em 30 de novembro de 2018 e 28 de agosto de 2020.*

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos:

- (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação;
- (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech;
- (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech;
- (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e
- (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

a. *Medidas de recuperação*

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de

recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

Aumento de capital: A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

O Plano prevê a entrega de bônus de subscrição a credores das Classes I, II, III e IV. Até a presente data foram emitidos pela Lupatech 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito), que, se exercidos, serão convertidos em igual número de ações, parte dos quais remanesce em tesouraria aguardando que os créditos que pagarão se tornem líquidos ou que seja operacionalmente possível a sua entrega. Os créditos são trocados mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária. O preço de exercício dos Bônus emitidos é de R\$0,88 por ação.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

Garantias: Para garantir a captação de novos recursos, preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (ii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

Alienação de ativos: O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar as UPIs descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, acessão de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

Alienação de ativos de empresas não-recuperandas: O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária: Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia e/ou na forma da Lei ou do Plano, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros, bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Constituição de SPEs: A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

Aprovação para alienação de ativos: Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

Após o encerramento da Recuperação Judicial o Grupo Lupatech poderá dispor dos bens do seu ativo e dos recursos sem que se imponham as restrições e limitações previstas no Plano.

b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores nas classes III e IV, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

As formas de pagamento previstas aos credores das classes I, II, III, e IV têm por objetivo não só o reescalonamento de parte substancial dos créditos a ser feito em dinheiro; mas também permitir que os credores se beneficiem do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech através do exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Créditos que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

c. Reestruturação dos Créditos Trabalhistas

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

d. Reestruturação dos créditos com garantia real

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar garantias reais excessivas em favor do Grupo Lupatech, na forma do Plano.

e. Reestruturação dos créditos quirografários

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação do câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior ao pagamento. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Cancelamento dos Notes atuais: Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter 15* reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano, considerar-se-ão canceladas de pleno direito aos *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas *Novas Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter 15*.

Conforme Comunicado ao Mercado de 18 de outubro de 2021, a Companhia concluiu a substituição obrigatória das *Notes* emitidas em 8 de outubro de 2014. A *Depository Trust Company* ("DTC") substituiu US\$49.302 em valor principal detidas atualmente pela DTC por (a) US\$14.628 em valor principal agregado de 0,4% de Notas de Taxa Fixa Garantida da Companhia e 1.482.487 "*Warrants*" que são exercíveis por um número igual de bônus de subscrição. Cada bônus de subscrição é convertido em uma ação ordinária da Lupatech a um preço de exercício de R\$0,88. A Escritura datada de 18 de outubro de 2021, nas quais as "*New Notes*" são emitidas pela Lupatech Finance Limited, possui a Lupatech como Garantidora, e a *Wilmington Savings Fund Society, FSB* "*New Notes Trustee*", como agente fiduciário, agente pagador, registrador e agente de transferência.

Em 28 de outubro de 2021, a Companhia tomou ciência da decisão judicial proferida pela Corte de Falências de Nova Iorque, a qual, em razão da conclusão da emissão das *Novas Notes* e dos *Subscription Warrants*, determinou o encerramento do *Chapter 15* nos Estados Unidos da América.

f. Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

2ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia

Em 3 de março de 2021 a Companhia, através de Reunião do Conselho de Administração aprovou os termos e condições da 02ª Emissão de Bônus de Subscrição, em série única e onerosa, dentro do limite de capital autorizado, a ser realizada de forma a, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades do seu grupo, promover o pagamento dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Os Bônus de Subscrição serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda junto ao público em geral e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, e a Emissão respeitará o direito de preferência dos acionistas da Companhia e será direcionada a titulares de Créditos das Classes I, II, III e IV, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, a sociedades integrantes do Grupo Lupatech que possuam créditos contra esta, com o fim específico de, posteriormente, dar em pagamento aos Credores de Classes I, II, III e IV da Companhia quando se tornarem líquidos.

Nesse contexto, foi aprovada a Emissão no montante de R\$94.797.500,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 947.975 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco) bônus de subscrição de emissão da Companhia.

Em 27 de abril de 2021 fora concluído o processo de escrituração dos Bônus, estando os subscritores livres para negociar os Bônus em bolsa ou exercer os Bônus frente à Companhia a partir de 29 de abril de 2021, encerrando-se o prazo para exercício em 28 de outubro de 2025.

Em decorrência da Emissão, a Companhia não obterá quaisquer recursos tendo em vista se tratar emissão com integralização com créditos. Assim, havendo o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, com a integralização em moeda corrente nacional, as importâncias por eles pagas serão entregues proporcionalmente aos titulares de créditos a serem integralizados nos termos do artigo 171, parágrafos 2º e 3º, Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento da Recuperação Judicial

Na data de 14 de março de 2023, a Companhia teve ciência de que foi decretado o encerramento da recuperação judicial da Lupatech S.A. e controladas (“Grupo Lupatech”), conforme sentença prolatada no processo de recuperação Judicial do Grupo Lupatech que tramita sob o número 1050924-67.2015.8.26.0100, junto à 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo.

1.2 Continuidade operacional

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia incorreu em prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$54.549 na controladora e R\$69.485 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$45.087 na controladora e R\$41.970 no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) e em, 31 de dezembro de

2022, o total do ativo circulante da Companhia excedeu o passivo circulante em R\$3.953 na controladora, e no consolidado, o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$62.638 (em 31 de dezembro de 2021 o total de ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R\$62.186 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$145.837).

O Grupo Lupatech busca superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos. Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também do êxito da Companhia em obter recursos adicionais necessários ao abastecimento do capital de giro e ao serviço da dívida.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo, e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de relevantes quantias do seu principal cliente, venda de participações societárias, venda de ativos imobilizados e restituição de créditos tributários.

Diversas medidas de obtenção de recursos são perseguidas com o propósito de proporcionar o capital de giro necessário para a elevação do nível de atividade e o serviço da dívida. O volume de capital necessário para financiar a retomada, depende da própria velocidade da retomada.

Em agosto de 2020, a Companhia tomou ciência em agosto de 2020, da decisão final proferida no Procedimento Arbitral, em trâmite perante a Câmara de Arbitragem da Federasul (CAF), movido pela Companhia contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda., visando a aplicação de penalidades contratuais por violação de acordo de não concorrência decorrente da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem. A Companhia se sagrou vencedora no referido procedimento arbitral, tendo sido reconhecido o descumprimento da cláusula de não concorrência, resultando na condenação ao pagamento de multa contratual à Lupatech. Em 23 de setembro de 2021, diante de uma nova decisão favorável, a Companhia reconheceu no balanço o ganho de processo no montante de R\$22.738. Em 31 de dezembro de 2022 o valor atualizado do processo é de R\$32.783.

Em fevereiro de 2021, a Companhia tomou ciência de sentença parcial em procedimento arbitral junto à Câmara de Arbitragem do Mercado, movido em face de GP Investimentos, San Antonio Internacional e seus veículos, o qual deu provimento substancial aos pleitos formulados pela Companhia. Na data de publicação destas demonstrações financeiras o processo encontrava-se aguardando a prolação da sentença final (Nota Explicativa 19.2). Em 26 de março de 2021 a Companhia recebeu ressarcimentos na quantia de R\$5.222 em decorrência do cumprimento voluntário da sentença parcial.

Em agosto de 2021, a Receita Federal do Brasil deu cumprimento à decisão liminar em sede de mandado de segurança impetrado pela Lupatech S/A determinando a habilitação à compensação dos créditos de ICMS incidentes sobre PIS e COFINS, fruto de decisão judicial com trânsito parcial em julgado, cuja eficácia não vinha sendo reconhecida. Em decorrência do cumprimento da decisão judicial, a Lupatech S.A. passa estar apta a compensar créditos no montante de R\$29.465 com tributos federais correntes devidos, exceto previdenciários. No mesmo período de 2021, foi habilitado o crédito da Mipel Comércio e Industria de Peças Técnicas Ltda no montante de R\$1.327.

Foi certificado em novembro de 2021, o trânsito em julgado do acórdão favorável à coligada Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda, nos autos do Mandado de Segurança impetrado pela Companhia, que discute a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em decorrência do cumprimento da decisão judicial, a Lupatech Equipamentos passa estar apta a usufruir desse crédito no montante de R\$3.634, passíveis de compensação ou ressarcimento.

Em agosto de 2022, ocorreu o trânsito em julgado a favor da Lupatech S/A garantindo o direito de ressarcimento ou compensação de ICMS incidentes sobre o PIS e COFINS, recolhidos no período de janeiro de 2015 a julho de 2021 atualizados pela SELIC, o valor do referido crédito em 31 de dezembro de 2022 é de R\$2.836. No exercício de 2022, em virtude da Circular do Ibracon nº 07/2021 e trânsito em julgado a favor da coligada Mipel Comércio e Industria de Peças Técnicas Ltda, foram reconhecidas as quantias de R\$715 mil relativo aos impostos recolhidos de 15 de março de 2017 até 04 de julho de 2021 e R\$1.181 correspondentes aos impostos recolhidos de 2002 a 2008.

O Conselho de Administração, em reuniões realizadas em agosto e setembro de 2022, aprovou a contratação de empréstimos e financiamentos pela Companhia junto a instituições financeiras. Bem como, emissão de cédulas de crédito bancário, notas de crédito à exportação, assinatura de contratos de câmbio, derivativos e respectivos aditivos, inclusive todas as suas repactuações e renegociações, no montante de R\$7.500. Ficando também aprovada a constituição das mencionadas garantias por período superior ou igual a trinta e seis meses.

Em 29 de dezembro de 2022, a Companhia submeteu pedido de adesão ao Programa de Quitação Antecipada de Transações e Inscrições da Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - "QuitaPGFN", instituído pela Portaria PGFN 8.798/2022. O Programa permite, entre outros, a quitação antecipada de saldos de acordos de transação combinando pagamentos em dinheiro e com créditos de prejuízo fiscal do IRPJ e de base negativa da CSLL. A utilização dos referidos créditos abarca até 70% do saldo devedor dos acordos de transação incluídos no pedido, gerando um benefício direto ao Grupo Lupatech na redução do saldo de passivos tributários de R\$20.955, que nas Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2022 encontravam-se parcelados para pagamento em dinheiro. Após o abatimento com créditos tributários, o saldo remanescente deverá ser pago em dinheiro (Nota Explicativa nº 20), divididos em 12 parcelas mensais.

A Lupatech firmou contratos de fornecimento, sem obrigação de compra. O valor reajustado dos contratos vigentes na data das demonstrações financeiras é de R\$88 milhões. Tais eventos são importantes indicadores da esperada retomada da atividade na indústria e de seus benefícios para a Lupatech.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás, pela crise econômica do Brasil e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar em patamares superiores à

medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

Oportunidades estratégicas de acelerar a retomada da atividade e/ou mitigar riscos de continuidade por meio de fusões e aquisições são continuamente monitoradas pela Administração.

1.3 Pandemia (Covid-19) e Guerra na Ucrânia

Em meados do mês de março de 2020, a Companhia começou a enfrentar as consequências da Pandemia do COVID-19. A partir do segundo trimestre de 2021, foi observado o reaquecimento da atividade comercial, que havia voltado a sofrer no início de 2021 com a eclosão da segunda onda da pandemia. Ao fim do primeiro trimestre de 2022, surtos da doença na China levou a novos *lockdowns* e à paralização de fábricas e portos naquele país, o que voltou a aumentar as já existentes perturbações nas cadeias de suprimento globais, inclusive nas que a Companhia se insere.

Em fevereiro de 2022 iniciou-se uma guerra entre Rússia e Ucrânia com repercussões internacionais relevantes, tanto nos sistemas financeiros como no fluxo global de uma série de matérias primas e produtos que tem a Rússia como grande produtor. Houve repercussões imediatas nos preços de uma série de matérias primas, como é o caso do níquel, metal utilizado na produção de várias ligas de aço.

A Administração da Companhia está monitorando os possíveis impactos do Covid-19 e da guerra. Na data de emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios e tampouco às estimativas e julgamentos contábeis.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A emissão das informações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2023.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelo seu valor justo.

2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

2.4.1 Empresas controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

As informações financeiras de empresas controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

Empresas controladas diretas e indiretas	Participação direta e indireta (%)	
	31/12/2022	31/12/2021
Participações diretas		
Mípel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	5,00	5,00
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
IIno Administradora de Bens e Direitos Ltda - (Brasil)	100,00	100,00
Participações indiretas		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	95,00	95,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A - (Brasil)	100,00	100,00

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

3 Principais práticas contábeis

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pelo Grupo é como segue:

3.1 Instrumentos Financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao custo amortizado.

3.1.1 *Ativos e passivos financeiros não derivativos – reconhecimento e desreconhecimento*

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.1.2 *Ativos e passivos financeiros não derivativos – mensuração*

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorrido, são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão registradas pelos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação. A classificação depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento, desde que a Administração tenha a intenção e possua condições financeiras de manter a aplicação financeira até seu vencimento.

Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda. Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

Os títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação e os títulos e valores mobiliários disponíveis para venda são mensurados pelo seu valor justo. Todos são acrescidos por juros, correção monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, incorridos até a data das demonstrações financeiras.

As variações decorrentes da avaliação ao valor justo, com a exceção de perdas do valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes, quando incorridas. Os ganhos e perdas acumulados registrados no Patrimônio Líquido são reclassificados para o resultado do exercício quando essas aplicações são realizadas em caixa ou consideradas não recuperáveis.

Contas a receber de clientes

São demonstradas pelos valores nominais dos títulos, acrescidos de variação cambial e ajustados a valor presente até a data do balanço, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida, quando necessário, com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos.

3.1.3 Passivos financeiros não derivativos – mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

Empréstimos, financiamentos e debêntures (parcela referente ao instrumento de dívida) são demonstrados pelo custo amortizado. São demonstrados pelo valor captado, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

3.2 Ajuste a valor presente

Sobre as transações que dão origem a um ativo, passivo, receita ou despesa ou outra mutação do patrimônio líquido cuja contrapartida é um ativo ou um passivo não circulante, recebíveis ou exigíveis, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, é reconhecido ajuste a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

O ajuste a valor presente é apresentado como conta retificadora dos recebíveis e exigíveis e é alocado ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência, pelo método da taxa efetiva de juros.

3.3 Ajuste a valor justo

Para os ativos e passivos financeiros sem cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. O ajuste a valor justo é apresentado em conta específica, determinada como ajuste a valor justo e sua variação é alocada ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio custo médio das compras ou de produção, tendo em conta o método de absorção total de custos industriais, inferior aos valores de realização.

No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação.

3.5 Intangíveis

a. Ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver.

Conforme ICPC 9, o ágio de aquisições de controladas fundamentado em rentabilidade futura é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como “investimentos” e nas demonstrações financeiras consolidadas como “ativo intangível”. A parcela fundamentada em mais valia de ativo imobilizado é classificada, no balanço da controladora, como “investimentos” e no consolidado ao saldo do correspondente ativo.

O ágio é testado anualmente, ou em um período menor, quando houver indicativo de deterioração do investimento, para verificar prováveis perdas (*impairment*).

O ágio é alocado nas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, devidamente segregada, de acordo com o segmento operacional.

b. Softwares e desenvolvimento de produtos e processos

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada em 5 anos.

Os custos associados ao desenvolvimento, manutenção ou ao aprimoramento de novos produtos e processos, que apresentem objetivamente a geração de benefícios econômicos futuros através da formação de nova receita ou pela redução de custos, são ativados em conta específica e amortizados pela vida útil definida na qual os benefícios a serem gerados foram estimados.

3.6 Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados;
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Reclassificação para ativos classificados como mantidos para venda

Quando da identificação de ativos que satisfaçam os critérios de classificação de “ativos mantidos para venda”, ou seja, cujo valor contábil do bem será recuperado por meio de uma operação de venda ao invés de ser utilizado na própria operação da Companhia, estes serão classificados para o ativo circulante e mensurados pelo menor valor entre o contábil registrado e o valor justo menos as despesas de venda. A depreciação desses ativos deve cessar. Os valores dos ativos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente no balanço patrimonial.

Reclassificação para propriedade para investimento

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para

investimento. Qualquer ganho resultante dessa nova mensuração é reconhecido no resultado na medida em que o ganho reverta uma perda por redução ao valor recuperável anterior na propriedade específica, qualquer ganho remanescente é reconhecido como outros resultados abrangentes no patrimônio na reserva de ajuste de avaliação patrimonial. Qualquer perda é reconhecida imediatamente no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano
Terrenos	-
Prédios e construções	2%
Máquinas e equipamentos	12%
Moldes e matrizes	19%
Instalações industriais	6%
Móveis e utensílios	12%
Equipamentos para processamento de dados	34%
Benfeitorias	6%
Veículos	19%

3.7 Estimativa para redução ao valor recuperável dos ativos (*Impairment*)

a. Ativos financeiros não derivativos (incluindo recebíveis)

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;

- desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras;
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

b. *Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado*

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta redutora do respectivo ativo. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

c. *Ativos classificados como valor justo por meio do resultado*

Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido para o resultado. A perda reclassificada é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização do principal, e o valor justo atual, diminuído de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Caso o valor justo de um título de dívida, para o qual tenha sido reconhecida uma perda no valor recuperável, apresente aumento e esse aumento possa ser objetivamente relacionado a um evento ocorrido após a perda por redução no valor recuperável ter sido reconhecida, então a perda é revertida e o valor da reversão é reconhecido no resultado. Caso contrário, a reversão é reconhecida em outros resultados abrangentes.

d. *Investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial*

Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

e. *Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do

ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às Unidades Geradoras de Caixa (UGC) são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

3.8 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas vigentes, conforme detalhado na nota explicativa nº 17.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

a. *Despesas de imposto de renda e contribuição social - corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a recuperar é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recuperados que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

b. *Despesas de imposto de renda e contribuição social - diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão

disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram vigentes até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

3.9 Provisões

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

As provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido (nota explicativa nº 19). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.10 Demais direitos e obrigações

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.11 Demonstração do resultado

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. A receita da venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens e serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; b) o Grupo não mantém envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau de normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais bens; c) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; d) o recebimento de contas a receber é provável; e) os custos incorridos ou a incorrer referentes às transações possam ser medidos com segurança.

3.12 Conversão de saldos em moeda estrangeira

a. Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão dos valores na data das transações são reconhecidos na demonstração do resultado.

A moeda funcional de cada entidade está relacionada abaixo:

Empresas controladas diretas e indiretas	Moeda Funcional	País
Participações diretas		
Mípel Com. e Ind. de Peças Técnicas Ltda - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
Ilo Administradora de Bens e Direitos Ltda	Reais	Brasil
Participações indiretas		
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
Lupatech Perfuração e Completação Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
UNAP International Ltd.	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A	Reais	Brasil

b. Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as empresas do Grupo utilizadas como base para avaliação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, que têm a moeda funcional diferente da moeda de apresentação, são convertidos pela moeda de apresentação conforme abaixo:

- (i) Os saldos ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço;
- (ii) As contas de resultado são convertidas pela cotação média mensal do câmbio;
- (iii) Todas as diferenças resultantes de conversão de taxas de câmbio são reconhecidas no Patrimônio Líquido, na Demonstração dos Resultados Abrangentes, na linha “Ajustes Acumulados de Conversão”, subconta do grupo “Ajustes de Avaliação Patrimonial”.

3.13 Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

3.14 Investimentos em controladas (Controladora)

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e o resultado dessa avaliação tem como contrapartida uma conta de resultado operacional, com exceção das variações cambiais sobre investimentos no exterior, as quais são registradas em conta específica do patrimônio líquido, para serem reconhecidas em receitas e despesas quando da venda ou baixa do investimento.

3.15 Relatório por segmento

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para as tomadas de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva. As tomadas das decisões estratégicas do Grupo são de responsabilidade do Conselho de Administração.

3.16 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

A Companhia elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) individual e consolidada nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

3.17 Novas normas, alterações e interpretações

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 – “Presentation of financial statements”**, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “Classification of liabilities as current or non-current”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

- Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

- A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também

alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

• **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro:** a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que na opinião da Administração, possam ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis e incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 10 – Ativos mantidos para venda.
- Nota explicativa 12 – Imobilizado;
- Nota explicativa 13 – Intangíveis;
- Nota explicativa 17 – Impostos de renda e contribuição social;
- Nota explicativa 19 – Processos contingentes e depósitos judiciais;

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

a. Imposto de renda diferido

O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de estimativa de lucros tributáveis futuros. É calculado usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

Os créditos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração do Grupo. Estes estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização, levando também em consideração as projeções de resultados tributáveis futuros.

b. Vida útil de ativos de longa duração

A Companhia reconhece a depreciação e/ou amortização de seus ativos de longa duração com base em vida útil estimada, e reflete significativamente a vida econômica de ativos de longa duração. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis de ativos de longa duração também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

c. Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Não importando se existe ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos de ágio oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano, ou período menor quando existem circunstâncias que requeiram análises por período menor que o anual. Quando o valor residual de um ativo excede seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo contábil destes ativos.

Se o montante recuperável do ativo não puder ser determinado individualmente, o montante recuperável dos segmentos de negócio para o qual o ativo pertence é analisado.

Exceto para uma perda de recuperabilidade do ágio, uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão nestas circunstâncias é limitada ao montante do saldo da provisão para perda do correspondente ativo.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado. A Companhia realizou novos testes de recuperabilidade de ágios para todas as suas unidades geradoras de caixa, as quais representam o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela Administração e é baseado em projeções de expectativas de fluxo de caixas descontados e que levam em consideração as seguintes premissas: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes usados para fins de perpetuidade do fluxo de caixa, metodologia para determinação do capital de giro e previsões econômico financeiras de longo prazo.

O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. A avaliação das unidades geradoras de caixa da Companhia, baseada em fluxos de caixa projetados, pode ser negativamente impactada se a recuperação da economia e das taxas de crescimento acontecerem em uma velocidade inferior à prevista, bem como se os planos da Administração para os negócios da Companhia, descritas na nota explicativa nº 1.2 não se concretizaram como esperado no futuro.

As avaliações e teste de recuperabilidade das unidades geradoras de caixa, tem como pressuposto a continuidade operacional da Companhia e suas controladas.

5 Caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários restritos

5.1 Caixa e aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<u>Caixa e bancos</u>				
No Brasil	2.115	961	2.340	1.278
No exterior	-	-	14	-
Total	2.115	961	2.354	1.278
<u>Aplicações Financeiras - CDB (*)</u>				
Certificado de depósito bancário	619	137	10.817	17.898
Total	619	137	10.817	17.898
Caixa, bancos e Aplicações Financeiras	2.734	1.098	13.171	19.176

(*) Remuneradas a taxas que variam entre 31,75% e 100% CDI, resultando em uma média ponderada de aproximadamente 76,99% do CDI em 31 de dezembro de 2022.

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata, com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

5.2 Títulos e valores mobiliários – Restrito

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possui R\$44 no ativo não circulante referente à garantia locatícia, tanto na controladora quanto no consolidado.

6 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Mercado nacional	18.089	16.172	25.127	22.312
Mercado externo	2.118	2.662	4.347	2.662
	20.207	18.834	29.474	24.974
Menos: estimativa para perda de créditos de liquidação duvidosa	(1.980)	(3.533)	(2.346)	(4.031)
	18.227	15.301	27.128	20.943
Circulante	18.227	15.301	27.128	20.943
Não circulante	-	-	-	-

A composição da carteira de clientes por vencimentos é conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
A faturar	423	1.963	2.669	3.305
A vencer	14.296	10.771	18.983	12.402
Vencidos até 30 dias	1.035	1.493	1.223	1.506
Vencidos de 31 a 90 dias	1.444	131	1.444	473
Vencidos de 91 a 180 dias	590	86	623	86
Vencidos há mais de 180 dias	2.419	4.390	4.532	7.202
	20.207	18.834	29.474	24.974

O valor do risco de eventuais perdas encontra-se apresentado como estimativa para perdas com créditos de liquidação duvidosa. A constituição destas estimativas, é considerada para valores vencidos a mais de 360 dias e segue os seguintes critérios:

O risco de crédito das contas a receber advém de a possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito e acompanhando permanentemente o seu saldo devedor. A provisão para riscos de crédito foi calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente, por parte de sua Administração para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

A baixa por perda obedece aos parâmetros da legislação e a recuperação refere-se a receita correspondente da recuperação do crédito anteriormente estimado como perda, proveniente do efetivo recebimento.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial do período	3.533	3.640	4.031	4.187
Constituição	81	(15)	81	(33)
Baixa por perda	(1.543)	142	(1.675)	112
Recuperação	(91)	(234)	(91)	(235)
Saldo final do exercício	1.980	3.533	2.346	4.031

Qualidade do crédito das contas a receber de clientes

A qualidade dos créditos de contas a receber de clientes que não estão vencidos ou deteriorados (*impaired*) pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. Abaixo está apresentada a abertura dos créditos conforme classificação interna do Grupo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Grupo 1	1.243	3.583	3.443	4.266
Grupo 2	1.599	4.134	3.835	6.091
Grupo 3	15.385	7.584	19.850	10.586
	18.227	15.301	27.128	20.943

Legenda:

Grupo 1 – Novos clientes (menos de 6 meses de relacionamento com o Grupo).

Grupo 2 – Clientes existentes (mais de 6 meses sem histórico de inadimplência).

Grupo 3 – Clientes existentes (mais de 6 meses com algum histórico de inadimplência. Toda inadimplência foi recuperada).

A Companhia possui recebíveis dados em garantia de empréstimos, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 15 com a rubrica “Títulos descontados com coobrigação”.

7 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Produtos prontos	3.927	6.325	5.392	7.800
Mercadorias para revenda	1.691	4.645	3.487	6.453
Produtos em elaboração	12.018	10.292	25.595	20.374
Matéria-prima e materiais auxiliares	16.672	16.466	31.033	30.529
Perdas com obsolescência de estoques	(7.848)	(6.983)	(26.260)	(24.029)
Total	26.460	30.745	39.247	41.127

As estimativas para constituição de perda com obsolescência de estoques, são baseadas nas evidências mais confiáveis no momento em que são constituídas, por itens que não tenham demanda futura e que permanecem sem rotatividade no estoque da Companhia.

Movimentação das perdas com estoques:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial do período	(6.983)	(7.055)	(24.029)	(24.046)
Estimativa de perda	(867)	(213)	(2.354)	(418)
Reversão	2	285	123	435
Saldo final	(7.848)	(6.983)	(26.260)	(24.029)

8 Impostos a recuperar

Impostos a Recuperar	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
ICMS a recuperar	11.031	10.296	11.182	10.453
ICMS s/PIS e COFINS	23.311	25.993	28.842	29.627
IPI a recuperar	1.371	1.454	1.599	1.681
PIS a recuperar	61	40	118	95
Cofins a recuperar	281	184	398	331
IRRF a recuperar	11	11	407	434
IRPJ a recuperar	507	383	8.351	20.506
CSLL a recuperar	333	326	2.079	2.607
Outros	-	1	15	7
Total	36.906	38.688	52.991	65.741
Circulante	35.791	37.564	51.160	64.608
Não Circulante	1.115	1.124	1.831	1.133

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **ICMS** - créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, seja pelo seu consumo na operação, compensação com débitos ou restituição em dinheiro.

- **ICMS s/ PIS e COFINS** – refere-se ao montante apurado pela Companhia em virtude de trânsito em julgado de decisão favorável à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e conforme previsto na Circular do Ibracon nº 07/2021.
- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados à alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza ou objeto de pedido de restituição, quando aplicável.

9 Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Outras contas a receber - circulante				
Outras contas a receber	140	976	566	1.522
Procedimento Arbitral - CSL	-	25.227	-	25.227
Debêntures conversíveis em ações	3.590	4.359	3.983	6.628
Total	3.730	30.562	4.549	33.377
Outras contas a receber - não circulante				
Procedimento Arbitral - CSL	32.783	-	32.783	-
Valores a receber da Luxxon (*)	65	163	2.436	6.091
Outras contas a receber	-	-	3	-
Total	32.848	163	35.222	6.091

(*) A Companhia possui contrato de mútuo com a Luxxon Participações Ltda, e no exercício de 2022 foi reconhecido estimativa de perda pela não recuperabilidade no montante de R\$3.655.

10 Ativos classificados como mantidos para venda

A Companhia possui ativos classificados como mantidos para venda no ativo circulante, que compreendem principalmente os imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e estão em processo de negociação para venda.

No contexto das ações de reestruturação das operações da Companhia, a Administração tem conduzido ações e negociações que poderão resultar na alienação de determinados ativos. A alienação de tais ativos somente é considerada altamente provável à medida que haja um entendimento prévio entre as partes.

A Companhia contratou a empresa Appraisal Avaliações e Engenharia, para elaborar laudos de avaliação com a finalidade de determinar o valor de mercado dos ativos mantidos para venda, com data base 31 de dezembro de 2022. O valor contábil dos ativos registrados no balanço patrimonial da Companhia está consistente com os laudos dos avaliadores independentes.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de ativos mantidos para venda é demonstrado conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativos classificados como mantidos para venda - Circulante				
Máquinas e equipamentos	3.236	3.236	37.198	43.517
Ferramentas industriais	-	-	1.412	2.329
Móveis e utensílios	-	-	2	3
Equipamentos para processamento de dados	-	-	-	111
Veículos	-	-	2	2
Total	3.236	3.236	38.614	45.962
Ativos classificados como mantidos para venda - Não Circulante				
Total	-	-	-	-

Síntese de movimentação dos ativos mantidos para venda:

Controladora								
Custo do imobilizado bruto	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos	Ferramentas Industriais	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	-	3.236	-	-	-	-	3.236
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	3.236	-	-	-	-	3.236

Consolidado								
Custo do imobilizado bruto	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos	Ferramentas Industriais	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	-	43.517	2.329	3	111	2	45.962
Baixas	-	-	(12.886)	(917)	(1)	(111)	-	(13.915)
Reversão Estimativa pela não recuperabilidade de ativos	-	-	8.902	-	-	-	-	8.902
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	(2.335)	-	-	-	-	(2.335)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	37.198	1.412	2	-	2	38.614

11 Investimentos

11.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Mipel	Recu	LESP	Finance	LO&G	Lochness	Ilnu	Controladora	
								31/12/2022	31/12/2021
Dados dos investimentos									
Quantidade de ações ou cotas									
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	-	-	97.765	-	-
Cotas do capital social (mil)	38.113	-	-	50	-	-	-	-	-
Percentual de participação	100%	95%	100%	100%	5%	100%	100%	-	-
Patrimônio líquido									
Resultado no período	9.655	133	15.301	102.725	5.611	83.783	97.764	-	-
Lucros não realizados	(974)	-	(17.464)	(788)	(12.075)	1.191	-	-	-
	(549)	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação dos investimentos									
Saldo inicial no período	6.925	232	33.157	112.631	943	89.575	97.764	341.227	331.920
Aumento / subscrição de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	3.588
Aumento de capital	3.350	-	738	-	-	-	-	4.088	26.757
Venda de participação em controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(1.169)	-	(17.464)	(5.078)	(603)	1.191	(4.049)	(27.172)	(33.648)
Reclassificação do passivo a descoberto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(106)	(1.130)	(4.828)	(59)	(6.984)	-	(13.107)	12.610
Saldo final no período	9.106	126	15.301	102.725	281	83.783	93.715	305.036	341.227

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel – Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; LO&G - Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A, Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial e Ilnu Administradora de Bens e Direitos Ltda.

11.2 Propriedade para Investimento

Atualmente é constituída de terreno e área construída, localizados em Macaé no Rio de Janeiro, onde não existem atividades operacionais. Estas parcelas não utilizadas são reservadas a outra destinação que possa ser mais rentável e eficiente para a Companhia, quais sejam, a locação, o desenvolvimento imobiliário ou a venda a longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o saldo de propriedades para investimentos é de R\$21.942 no consolidado. Saldo mensurado pelo valor justo, conforme laudo técnico realizado por empresa independente.

12 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
		imobilizado líquido	imobilizado líquido	imobilizado líquido	imobilizado líquido
Terrenos	-	3.751	3.751	13.730	13.730
Prédios e construções	2%	5.672	5.851	100.279	101.782
Máquinas e equipamentos	12%	9.731	12.084	13.187	15.103
Moldes e matrizes	19%	870	470	947	560
Instalações industriais	6%	383	79	1.729	1.606
Móveis e utensílios	12%	581	623	796	856
Equipamentos para processamento de dados	34%	253	198	416	115
Benfeitorias	6%	340	328	912	939
Veículos	19%	7	7	7	119
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	100	113	5.452	11.331
Imobilizações em andamento	-	856	967	931	1.333
Total		22.544	24.471	138.386	147.474

Síntese de movimentação do imobilizado:

Controladora									
Custo do imobilizado bruto	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3.751	8.269	88.345	1.373	3.921	4.090	967	600	111.316
Adições	-	-	397	53	11	116	1.060	29	1.666
Baixas	-	-	(8)	-	-	(5)	(58)	(31)	(102)
Transferências	-	-	490	632	(9)	-	(1.113)	-	-
Efeito financeiro capitalizado	-	-	-	-	-	-	-	(40)	(40)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.751	8.269	89.224	2.058	3.923	4.201	856	558	112.840

Controladora									
Depreciação acumulada	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	(2.418)	(75.791)	(966)	(3.298)	(3.892)	-	(480)	(86.845)
Adições	-	(179)	(2.841)	(369)	(43)	(56)	-	(2)	(3.490)
Baixas	-	-	7	-	-	1	-	31	39
Transferências	-	-	2	-	(2)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(2.597)	(78.623)	(1.335)	(3.343)	(3.947)	-	(451)	(90.296)

Controladora									
Imobilizado líquido	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3.751	5.851	12.554	407	623	198	967	120	24.471
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.751	5.672	10.601	723	580	254	856	107	22.544

Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Custo do imobilizado bruto									
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.730	110.032	113.560	5.280	6.743	7.428	1.333	21.572	279.678
Adições	-	-	544	53	34	122	1.065	29	1.847
Baixas	-	-	(20.028)	(189)	(1.335)	(24)	(679)	(342)	(22.597)
Transferências	-	3.144	998	613	21	141	(29)	(4.888)	-
Reversão/Estimativa pela não recuperabilidade de ativos	-	-	9.226	-	54	-	(760)	(906)	7.614
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	(4.575)	-	-	-	1	-	(4.574)
Ativos mantidos para venda	-	-	3.026	-	403	274	-	(1.538)	2.165
Efeito financeiro capitalizado	-	(24)	(264)	-	(186)	(50)	-	(64)	(588)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13.730	113.152	102.487	5.757	5.734	7.891	931	13.863	263.545

Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Depreciação acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	(8.250)	(97.897)	(2.735)	(5.887)	(7.313)	-	(10.122)	(132.204)
Adições	-	(4.647)	(3.293)	(406)	(92)	(63)	-	(6)	(8.507)
Baixas	-	-	6.534	25	1.258	15	-	164	7.996
Transferências	-	-	2	-	(2)	-	-	-	-
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	1.828	-	-	-	-	-	1.828
Ativos mantidos para venda	-	-	4.209	-	(401)	(164)	-	1.538	5.182
Efeito financeiro capitalizado	-	24	264	-	186	50	-	22	546
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(12.873)	(88.353)	(3.116)	(4.938)	(7.475)	-	(8.404)	(125.159)

Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Imobilizado líquido									
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.730	101.782	15.663	2.545	856	115	1.333	11.450	147.474
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13.730	100.279	14.134	2.641	796	416	931	5.459	138.386

Há bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 31 de dezembro de 2022, passivos avaliados na ocasião da penhora, nos seguintes montantes:

Passivo garantido	imobilizado	
	Controladora	Consolidado
Tributário (execuções fiscais) (*)	14.791	14.863
Empréstimos e financiamentos	35.920	37.559
Total	50.711	52.422

(*) Valores conforme Avaliação

13 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização % ao ano	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
		líquido	líquido	líquido	líquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	61.479	61.479	82.166	82.166
Softwares e outras licenças	20%	319	1.037	353	1.085
Desenvolvimento de novos produtos	20%	973	1.237	1.230	1.494
Total		62.771	63.753	83.749	84.745

(*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	61.479	13.265	10.228	84.972
Adições	-	5	58	63
Efeito financeiro capitalizado	-	-	(53)	(53)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	61.479	13.270	10.233	84.982

	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	(12.228)	(8.991)	(21.219)
Adições	-	(723)	(269)	(992)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(12.951)	(9.260)	(22.211)

	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	61.479	1.037	1.237	63.753
Saldo em 31 de dezembro de 2022	61.479	319	973	62.771

	Consolidado			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	79.890	16.352	11.576	107.818
Adições	-	4	58	62
Efeito financeiro capitalizado	-	-	(53)	(53)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	79.890	16.356	11.581	107.827

	Consolidado			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.276	(15.267)	(10.082)	(23.073)
Adições	-	(736)	(269)	(1.005)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.276	(16.003)	(10.351)	(24.078)

	Consolidado			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	82.166	1.085	1.494	84.745
Saldo em 31 de dezembro de 2022	82.166	353	1.230	83.749

a. Desenvolvimento de novos produtos

Refere-se aos custos com desenvolvimento de novos produtos, processos e equipamentos, realizados. A amortização destes projetos, cujo prazo não supera 5 anos, é feita a débito do resultado do exercício.

b. Softwares e outras licenças

Inclui todos os sistemas de processamento de dados e licenças de uso, os quais são registrados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear. A amortização de softwares é feita a débito do resultado do exercício, pelo prazo de 5 anos.

c. Ágios na aquisição de investimentos

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”. O saldo do ágio não é amortizado, sendo sujeito a testes de “*impairment*” anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Em 2022 não foram identificados indícios de perda de valor na recuperabilidade de ágios.

As premissas utilizadas para determinar o valor justo pelo método do fluxo de caixa descontado para teste do “*impairment*” incluem: projeções de fluxo de caixa com base nas estimativas da Administração para fluxos de caixa futuros, taxas de desconto e taxas de crescimento. Foram consideradas as taxas de crescimento da perpetuidade e as taxas de inflação na projeção. Sempre que possível, a Administração efetua a comparação entre os valores em uso e os valores estimados de venda das UGCs a fim de identificar eventuais distorções nos cálculos.

As taxas de desconto utilizadas foram elaboradas levando em consideração informações de mercado disponíveis na data do teste. A taxa de desconto utilizada foi de 10,64% a.a., com base no custo de capital ponderado do segmento de negócio a que pertence, considerando a inflação segundo a metodologia CAPM para o cenário de encerramento do ano de 2022.

Cabe destacar que eventos ou mudanças significativas no panorama podem levar a estimação de perdas significativas por recuperabilidade de ágio.

O quadro a seguir exibe um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Agios na aquisição de investimentos			
	Intangível		Intangível	
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Segmento Produtos				
Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda	6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Lupatech Ropes	55.414	55.414	55.414	55.414
Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	-	-	20.687	20.687
Total	61.479	61.479	82.166	82.166
Investimento Intangível	61.479	61.479	82.166	82.166

UGCs	Segmento Produtos				Segmento Serviços			Consolidado
	Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda	Unidade Lupatech Ropes	Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	Unidade Tecval	Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Oil & Gas	
Ágio na aquisição de investimento	6.065	125.414	9.149	55.680	9.884	20.687	59.227	286.106
Perdas pela não recuperabilidade do ágio	-	(70.000)	(9.149)	(55.680)	(9.884)	-	(59.227)	(203.940)
Ágio líquido	6.065	55.414	-	-	-	20.687	-	82.166
Saldos em 31 de dezembro de 2021	6.065	55.414	-	-	-	20.687	-	82.166
Reversão de perdas pela não recuperabilidade do ágio	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa de perdas pela não recuperabilidade do ágio	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.065	55.414	-	-	-	20.687	-	82.166

14 Fornecedores

	31/12/2022						31/12/2021					
	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Fornecedores sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	6.188	100.039	106.227	6.188	100.039	106.227	5.124	98.802	103.926	5.124	98.802	103.926
Estrangeiros	-	20.901	20.901	-	20.901	20.901	-	21.289	21.289	-	21.289	21.289
(-) Ajuste a valor presente	-	(61.152)	(61.152)	-	(61.152)	(61.152)	-	(64.567)	(64.567)	-	(64.567)	(64.567)
	6.188	59.788	65.976	6.188	59.788	65.976	5.124	55.524	60.648	5.124	55.524	60.648
Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	7.153	-	7.153	10.627	-	10.627	3.624	-	3.624	6.000	-	6.000
Estrangeiros	121	-	121	121	-	121	47	-	47	47	-	47
	7.274	-	7.274	10.748	-	10.748	3.671	-	3.671	6.047	-	6.047
Total de fornecedores	13.462	59.788	73.250	16.936	59.788	76.724	8.795	55.524	64.319	11.171	55.524	66.695

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores em reais e 70% dos créditos quirografários de fornecedores em moeda estrangeira serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% e 30% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano para a Classe IV em reais e TR + 3,3% ao ano para a Classe III em reais, 0,4% para credores em moeda estrangeira a serem pagos respectivamente 30 dias ou em quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

O quadro abaixo exhibe, a movimentação dos fornecedores sujeitos a recuperação judicial em 2022:

Controladora e Consolidado	
Circulante e Não Circulante	
Fornecedores sujeitos à recuperação judicial	Total Nacionais e Estrangeiros
Saldo em 31 de dezembro de 2021	60.648
Atualização de juros	3.836
Atualização de variação cambial	(90)
Pagamentos	(1.833)
(-) Ajuste a valor presente	3.415
Saldo em 31 de dezembro de 2022	65.976

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 31 de dezembro de 2022 é de R\$61.152 (R\$64.567 em 31 de dezembro de 2021) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos fornecedores estão conforme segue:

<u>Vencimento</u>	<u>31/12/2022</u>
2024	2.165
2025	2.953
2026	3.740
2027	4.527
A Partir de 2028	46.403
	<u>59.788</u>

15 Empréstimos e financiamentos

Descrição	Indexador	Taxas de juros ponderada	31/12/2022						31/12/2021					
			Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
			Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	1.495	39.001	40.496	1.495	39.001	40.496	1.495	40.657	42.152	1.495	40.657	42.152
Capital de giro / expansão			1.495	39.001	40.496	1.495	39.001	40.496	1.495	40.657	42.152	1.495	40.657	42.152
(-) Ajuste a valor presente			-	(18.200)	(18.200)	-	(18.200)	(18.200)	-	(20.647)	(20.647)	-	(20.647)	(20.647)
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	1.816	86.340	88.156	1.816	86.340	88.156	1.118	85.624	86.742	1.118	85.624	86.742
Capital de giro / expansão			284	13.974	14.258	284	13.974	14.258	208	13.782	13.990	208	13.782	13.990
Capital de giro / expansão			240	12.457	12.697	240	12.457	12.697	176	12.202	12.378	176	12.202	12.378
Capital de giro / expansão			243	13.988	14.231	243	13.988	14.231	87	14.144	14.231	87	14.144	14.231
Financiamento para pesquisa e desenvolvimento			284	5.588	5.872	284	5.588	5.872	86	5.676	5.762	86	5.676	5.762
Debêntures			765	40.333	41.098	765	40.333	41.098	561	39.820	40.381	561	39.820	40.381
(-) Ajuste a valor presente			-	(45.311)	(45.311)	-	(45.311)	(45.311)	-	(47.821)	(47.821)	-	(47.821)	(47.821)
Moeda estrangeira														
Credores quirografários	FIXO	0,4% a.a	-	-	-	1.020	78.759	79.779	-	-	-	748	83.466	84.214
Noteholders			-	-	-	1.020	78.759	79.779	-	-	-	748	83.466	84.214
(-) Ajuste a valor presente			-	-	-	-	(45.063)	(45.063)	-	-	-	-	(50.692)	(50.692)
			3.311	61.830	65.141	4.331	95.526	99.857	2.613	57.813	60.426	3.361	90.587	93.948
Não sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Capital de giro / expansão	TJLP	4,86% a.m.	5.034	-	5.034	8.648	-	8.648	5.034	-	5.034	8.648	-	8.648
Titulos descontados com coobrigação	FIXO	1,92% a.m.	10.107	-	10.107	10.826	-	10.826	6.313	-	6.313	6.501	-	6.501
Titulos de Crédito	FIXO	2,05% a.m.	15.640	5.820	21.460	27.714	5.820	33.534	2.000	-	2.000	17.000	-	17.000
Cheque especial	FIXO	11,90% a.m.	199	-	199	270	-	270	201	-	201	202	-	202
Moeda estrangeira														
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	1.214	-	1.214	2.519	-	2.519	1.214	-	1.214	2.519	-	2.519
			32.194	5.820	38.014	49.977	5.820	55.797	14.762	-	14.762	34.870	-	34.870
			35.505	67.650	103.155	54.308	101.346	155.654	17.375	57.813	75.188	38.231	90.587	128.818

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial devem ser pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos listados em reais, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano, a serem pagos quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme aprovado nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

O pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão realizados mediante pagamento de 30% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal, juros incorridos atualizados a taxa de 0,4% e variação cambial, e pagamento de 70% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição (*Warrants*).

Em 31 de dezembro de 2022, houve registro de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$4.957 na controladora (R\$4.203 em 31 de dezembro de 2021) e de R\$10.586 no consolidado (R\$12.725 em 31 de dezembro de 2021).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 31 de dezembro de 2022 é de R\$63.511 (R\$68.468 em 31 de dezembro de 2021) na controladora e R\$108.574 (R\$119.160 em 31 de dezembro de 2021) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Abaixo, a movimentação dos empréstimos sujeitos a recuperação judicial em 31 de dezembro de 2022:

Empréstimos e financiamentos Sujeito à Recuperação Judicial	Circulante e Não Circulante	
	Total Nacionais e Estrangeiros	
	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2021	60.426	93.948
Atualização de juros	2.341	4.139
Pagamentos	(2.583)	(3.333)
Ajustes de avaliação patrimonial	-	(5.483)
(-) Ajuste a valor presente	4.957	10.586
Saldo em 31 de dezembro de 2022	65.141	99.857

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos são detalhados a seguir:

Vencimento	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2022
2024	7.070	8.215
2025	6.118	7.681
2026	4.406	6.384
2027	5.540	7.936
A Partir de 2028	44.516	71.130
	<u>67.650</u>	<u>101.346</u>

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme abaixo, com posição em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

		31/12/2022				31/12/2021			
		Valor da garantia		Valor da garantia		Valor da garantia		Valor da garantia	
		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)
Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial									
Moeda nacional									
	Garantia								
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	33.281	117.165	33.906	139.107	33.288	117.165	33.913	139.107
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	2.639	2.540	3.653	5.005	2.639	2.540	4.171	5.005
		<u>35.920</u>	<u>119.705</u>	<u>37.559</u>	<u>144.112</u>	<u>35.927</u>	<u>119.705</u>	<u>38.084</u>	<u>144.112</u>

(*) Valores líquidos de depreciação.

(**) Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Ltda.

As *Notes* e as Debêntures são tratados como empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano em reais, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

16 Partes relacionadas

16.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

	Controladora					
	Lochness	Mípel Sul	Lupatech Finance	LESP	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO						
CIRCULANTE						
Duplicatas a receber	-	-	-	-	-	25
Outras contas a receber	17	336	-	19.266	19.619	19.588
NÃO CIRCULANTE						
Mútuos e empréstimos	12.644	-	-	-	12.644	15.983
	<u>12.661</u>	<u>336</u>	<u>-</u>	<u>19.266</u>	<u>32.263</u>	<u>35.596</u>
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Duplicatas a pagar	-	-	-	-	-	881
Outras contas a pagar	10.197	-	1.251	8.957	20.405	17.977
Mútuos e empréstimos	12.154	-	-	-	12.154	12.999
NÃO CIRCULANTE						
Mútuos e empréstimos	-	-	141.418	-	141.418	151.377
Outras contas a pagar	32.876	-	-	-	32.876	35.163
	<u>55.227</u>	<u>-</u>	<u>142.669</u>	<u>8.957</u>	<u>206.853</u>	<u>218.397</u>
					<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO						
Compras de produtos	-	8.672	-	-	8.672	6.517
Receitas financeiras	45	-	-	-	45	42
Despesas financeiras	-	-	651	-	651	768
Variação cambial	-	-	9.952	-	9.952	4.684
	<u>45</u>	<u>8.672</u>	<u>10.603</u>	<u>-</u>	<u>19.320</u>	<u>12.011</u>

	Controladora						
	Data transação	Duração	Taxa de juros	Montante envolvido R\$	Saldo existente US\$	31/12/2022	31/12/2021
Mútuos ativos							
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	19.820	2.346	12.241	15.601
Contrato 2	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	77	403	382
				<u>20.108</u>	<u>2.423</u>	<u>12.644</u>	<u>15.983</u>
Mútuos passivos							
Moeda estrangeira							
Contrato 3	jan-18	Indeterminado	0,4%a.a	227.331	27.103	141.418	151.377
Contrato 4	dez-21	Indeterminado	-	12.332	2.329	12.154	12.999
				<u>239.663</u>	<u>29.432</u>	<u>153.572</u>	<u>164.376</u>
Moeda nacional							
				<u>239.663</u>	<u>29.432</u>	<u>153.572</u>	<u>164.376</u>

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech *Finance* estão apresentados em 31 de dezembro de 2022 pelo montante líquido de R\$141.418 (saldo remanescente de R\$151.377 em 31 de dezembro de 2021) no passivo da Controladora.

a. *Avais concedidos*

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se as transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

b. Condições de preços e encargos

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

16.2 Pessoal chave da Administração**a. Remuneração da Administração**

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2022, foi aprovada a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 no montante de até R\$6.335, sendo assim distribuídos: (i) até R\$3.029 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; (ii) até R\$2.123 para a remuneração variável global da Diretoria; e (iii) até R\$1.183 para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

O valor em 31 dezembro de 2022 é R\$3.032 na controladora e R\$4.751 no consolidado, (R\$37 na controladora e R\$3.842 no consolidado no mesmo período de 2021) compreende a remuneração fixa e valores correspondentes a remuneração variável. A Companhia não oferece as pessoas chave, benefícios de remuneração nas categorias de: (i) benefício pós-emprego, (ii) benefício de longo prazo, (iii) benefício de rescisão de contrato de trabalho e (iv) remuneração baseada em ações.

A Companhia oferece aos seus administradores e colaboradores chave a possibilidade de participar e planos de outorga de opções de compra de ações de sua emissão. Tais planos conferem aos beneficiários o direito, mas não a obrigação, de adquirir ações a preço previamente pactuado em prazos também definidos, mediante o pagamento do preço. Trata-se, portanto, de uma transação mercantil entre as partes.

17 Imposto de renda e contribuição social

A Lupatech S/A e suas controladas e coligadas possuem R\$1.850.662 de prejuízo fiscal acumulado até dezembro de 2021.

a. Ativo Fiscal Diferido

A Companhia possui prejuízos fiscais passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros, tendo sido constituído crédito fiscal diferido em 31 de dezembro de 2022 de R\$95.200 na controladora e R\$ 103.000 no consolidado. A realização do imposto de renda e contribuição social diferido está suportada por estudos técnicos de viabilidade. A Companhia estima a realização dos créditos tributários nos seguintes exercícios:

	Controladora e Consolidado
	31/12/2022
De 1 a 12 meses	757
De 13 a 24 meses	4.286
De 25 a 36 meses	9.210
De 37 a 48 meses	12.401
Acima de 48 meses	76.346
Total	103.000

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Encontram-se registrados no resultado em 31 de dezembro de 2022, imposto de renda e contribuição social diferidos, nos montantes de R\$109.415 na controladora e R\$124.351 no consolidado (R\$3.747 na controladora e R\$634 no consolidado referente ao exercício de 2021).

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Passivo Não Circulante				
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos	(29.670)	(31.662)	(40.395)	(43.727)
Custo Atribuído	-	-	(2.447)	(2.975)
Outros	(3.366)	(283)	(3.366)	(282)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(33.036)	(31.945)	(46.208)	(46.984)

c. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	(54.549)	(45.087)	(69.485)	(42.247)
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	27.172	(33.648)	-	-
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(865)	(72)	(2.231)	(17)
(Reversão) Estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(5.674)	(15.683)
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	(1.553)	107	(1.685)	156
Provisão de perdas de contingências	(212)	747	(2.365)	(425)
Despesas não dedutíveis	832	3.642	(3.905)	33.787
Ajuste a valor presente	8.371	6.174	-	(10.755)
Ajuste a valor justo	645	(651)	-	(651)
Investimento avaliado pelo valor de patrimônio	-	(50.055)	-	(50.055)
Provisão de juros sobre fornecedores	27	-	(60)	(90)
Provisão de variação cambial	13.534	12.379	(15.839)	24.391
Outros	(7.122)	63.466	69.277	4.453
Base de cálculo	(13.720)	(42.998)	(31.967)	(57.135)
IRPJ e CSLL correntes	-	-	-	(4)
IRPJ e CSLL diferidos	109.415	3.747	124.351	634

18 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a pagar no passivo circulante e não circulante, conforme composição:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Outras a pagar - Circulante				
Provisão de energia elétrica	329	332	329	332
Provisão de honorários jurídicos	1.655	350	1.655	350
Reclamatórias a pagar	504	513	608	608
Provisões diversas	664	144	952	489
Outras contas a pagar	1.800	662	2.154	1.013
Total	4.952	2.001	5.698	2.792
Outras a pagar - Não Circulante				
Contingências trabalhistas a pagar	-	-	2.060	2.058
Outras contas a pagar	-	2.176	1.071	3.136
Total	-	2.176	3.131	5.194

19 Processos contingentes e depósitos judiciais

19.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, discute questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

		Controladora		Consolidado	
		Expectativa de perda		Expectativa de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável
Tributários (i)					
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	91.326	-	93.075	-
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido	(i.2)	2.171	-	7.013	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	20.170	-	67.882	-
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	-	6.803	-
IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	(i.5)	46.738	-	46.738	-
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados		884	-	884	-
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social		-	-	519	-
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.6)	-	-	7.869	174
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	2.253	-
Outras provisões tributárias	(i.7)	1.980	-	53.798	90
		163.269	-	286.834	264
Trabalhistas (ii)		180	2.884	4.233	23.097
Cíveis (iii)		7.562	1.044	18.522	9.554
Total em 31 de dezembro de 2022		171.011	3.928	309.589	32.915
Total em 31 de dezembro de 2021		190.089	4.140	332.277	33.786

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$3.928 na controladora e R\$32.915 no consolidado em 31 de dezembro de 2022 e R\$4.140 na controladora e R\$33.786 no consolidado em 31 de dezembro de 2021) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão. A movimentação do saldo da provisão, em 31 de dezembro de 2022 é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Total em 31 de dezembro de 2021	758	2.885	497	4.140	1.160	24.336	8.290	33.786
Adições no período	-	-	-	-	16	944	442	1.402
Baixas no período	(758)	(1)	547	(212)	(912)	(2.183)	822	(2.273)
Total em 31 de dezembro de 2022	-	2.884	1.044	3.928	264	23.097	9.554	32.915

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) *Contingências tributárias*

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

Principais processos contingentes na controladora classificados como de perda possível em 31 de dezembro de 2022

- (i.1) Ação Anulatória do Estado do Rio Grande do Sul que objetiva desconstituir crédito tributário de ICMS. Processo distribuído em 28 de abril de 2017, sujeito a perda possível de R\$73.569.

Execução fiscal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo objetivando a cobrança de ICMS na importação. Processo distribuído em 22 de outubro de 2015, sujeito a perda possível de R\$8.089.

Ação Anulatória ajuizada contra o Estado de São Paulo, distribuída em 22 de outubro de 2015, com o objetivo de desconstituir dívida de ICMS. Processo sujeito a perda possível de R\$4.130.

- (i.2) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, em decorrência de Manifestação de Inconformidade. Processo distribuído em 23 de julho de 2014, sujeito a perda possível de R\$2.107.

- (i.3) Anulatória objetivando a desconstituição do crédito tributário (IRPJ e CSLL referentes aos anos-calendário de 2009 e 2010). Processo distribuído em 15 de abril de 2020, sujeito a perda possível de R\$6.375.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência de Manifestação de Inconformidade apresentada contra o despacho decisório. Processo distribuído em 23 de julho de 2014, sujeito a perda possível de R\$5.436.

Manifestação de inconformidade apresentada para ver reconhecido o saldo negativo de IRPJ. Processo distribuído em 30 de maio de 2014, sujeito a perda possível de R\$8.359.

- (i.5) Execução Fiscal da Fazenda Nacional, referente à cobrança de débito de IRRF. Processo distribuído em 21 de janeiro de 2016, sujeito a perda possível de R\$46.738.

Principais processos contingentes nas controladas classificados como de perda possível em 31 de dezembro de 2022

- (i.2) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, distribuído em 13 de julho de 2011, referente à cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento. Processo sujeito a perda possível de R\$2.286.

Auto de infração lavrado pela União Federal, distribuído em 14 de dezembro de 2018, referente à cobrança das multas lançadas em decorrência do suposto descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Processo sujeito a perda possível de R\$2.796.

(i.3) Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro no ano calendário 2010. Processo distribuído em 10 de novembro de 2014, sujeito a perda possível de R\$15.616.
Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, em razão de supostas irregularidades na apuração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no exercício de 2013. Processo distribuído em 06 de outubro de 2016, sujeito a perda possível de R\$29.927.

(i.4) Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado para cobrança de créditos de Contribuição Previdenciária. Processo distribuído em 20 de dezembro de 2007, sujeito a perda possível de R\$4.980.

(i.6) Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, para cobrança de ISS referente aos períodos de 2013 e 2014. Processo distribuído em 10 de dezembro de 2015, sujeito a perda possível de R\$3.700.

(i.7) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes nas importações declaradas. Processo distribuído em 23 de janeiro de 2020, sujeito a perda possível de R\$2.854.

Autos de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, para cobrança de multas em razão do alegado descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Processos sujeitos a perda possível de R\$18.422.

Autos de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes nas importações declaradas. Processos sujeitos a perda possível de R\$14.422.

Mandado de Segurança impetrado, para ver a reconhecida prescrição dos tributos aduaneiros decorrentes de operações sob o regime especial de admissão temporária. Processo distribuído em 09 de maio de 2022, sujeito a perda possível de R\$2.851

Execução fiscal, ajuizada para cobrança dos tributos incidentes nas importações. Processo distribuído em 31 de agosto de 2021, sujeito a perda possível de R\$4.110.

(ii) *Contingências trabalhistas*

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, danos materiais e morais, insalubridade e periculosidade, entre outros.

(iii) *Contingências cíveis*

As principais discussões nesta área, classificados como perda possível na controladora em 31 de dezembro de 2022 estão relacionadas a:

(iii.3) Ações recursais da Petrobrás, visando a redução de penalidade contratual aplicada pela contratante. Processos distribuídos em 14 de março de 2014 e 21 de junho de 2017, sujeitos a perda possível de R\$4.158.

(iii.5) Ação de Busca e Apreensão movida pelo BNDES -Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S.A. - Em Recuperação Judicial e Lupatech - Equipamentos e Serviços para

Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial. Processo distribuído em 20 de outubro de 2015 com valor da causa atualizado de R\$32.514. Em acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos em 14.12.2021, foi decidido que o valor do crédito do BNDES decorrente da garantia fiduciária – objeto da busca e apreensão, será limitado ao valor das garantias prestadas que, conforme laudo de avaliação de bens datado de 2018, o valor de mercado destes bens é de R\$5.005, sendo este o valor sujeito a perda possível.

Trata-se de ação que visa promover a busca e apreensão de máquinas e equipamentos ofertados em alienação fiduciária por ocasião de financiamento concedido pelo BNDES às referidas empresas do Grupo Lupatech.

Em razão da recuperação judicial do Grupo Lupatech, em 1º de fevereiro de 2017, o juízo da 5ª Vara Federal de São Paulo, no qual se processa a ação de busca e apreensão, determinou a suspensão de todos os atos expropriatórios e submeteu ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade de referidas máquinas e equipamentos para as operações do Grupo Lupatech. Os bens pertencem às unidades de Macaé, Pojuca e Nova Odessa. A ação de busca e apreensão permanece em tal situação desde então.

Nos autos da recuperação judicial, com exceção dos bens pertencentes à unidade de Macaé, os demais foram declarados pelo juízo como essenciais para as operações do Grupo Lupatech, obstando sua retirada. Posteriormente, extrapolados os prazos recursais, o BNDES voltou a exigir a retomada da busca e apreensão. O novo pedido do BNDES foi acolhido pelo juízo da Recuperação e subsequentemente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, mas veio finalmente a ser obstado pelo Superior Tribunal de Justiça, que determinou ao juízo da Recuperação Judicial a indicar outros meios, que não a apreensão dos bens, para que seja satisfeito o crédito do BNDES.

Não obstante, o Grupo Lupatech também questiona nos autos da recuperação judicial (i) a higidez da garantia, em razão da existência de vícios na sua constituição, bem como (ii) o efetivo valor do crédito do BNDES acobertado pela alienação fiduciária (caso existente) de máquinas e equipamentos.

O Administrador Judicial manifestou parecer favorável à posição da Companhia no sentido de que o crédito a ser considerado como extraconcursal em favor do BNDES equivale ao valor de liquidação forçada das máquinas e equipamentos, estimado em aproximadamente R\$3,5 milhões. Já o Ministério Público, no que tange ao mérito, opinou pela não implementação da condição precedente para a constituição da garantia de alienação fiduciária. Sem adentrar o mérito, o juízo da Recuperação decidiu pela impossibilidade da impugnação retardatária. Por essa razão, foi interposto recurso de agravo de instrumento perante a 2ª Câmara de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio do qual a companhia requereu o reconhecimento da possibilidade de ajuizar impugnações de crédito retardatárias e, no mérito, que fosse reconhecida a integral concursalidade do crédito do BNDES em razão da ineficácia da garantia fiduciária já que não houve a implementação da condição suspensiva dos contratos celebrados com o BNDES ou, subsidiariamente, que a extraconcursalidade do crédito fosse limitada ao valor de liquidação forçada dos bens objetos da alienação fiduciária. Julgado o recurso, o TJSP entendeu por julgá-lo parcialmente provido para reconhecer a possibilidade de ajuizamento de impugnações retardatárias e, no mérito, para reconhecer que a extraconcursalidade do crédito do BNDES está limitada ao valor obtido com a excussão dos bens objeto da garantia fiduciária. O acórdão foi objeto de recurso especial, o qual não foi admitido pelo TJSP, motivando a interposição de agravo em recurso especial.

Em julgamento do Agravo em Recurso Especial, o Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso para obstar o prosseguimento da busca e apreensão de bens essenciais à preservação das

atividades empresariais do Grupo Lupatech. O BNDES interpôs agravo interno da decisão proferida pelo Ministro Relator do caso. Aguarda-se a apresentação de contraminuta pela Lupatech. Tanto BNDES quanto Lupatech interpuseram agravo interno da decisão proferida pelo Ministro Relator do caso, tendo ambas as partes apresentado as respectivas contrarrazões. Aguarda-se a apreciação dos recursos pelo STJ.

As principais discussões nesta área, classificados como perda possível nas controladas em 31 de dezembro de 2022 estão relacionadas a:

- (iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na esfera de propriedade industrial. O processo possui classificação de risco de perda como provável aproximado de R\$624, como perda possível de R\$2.080 e remota de R\$52.024. Processo distribuído em 14 de julho de 2008.

As principais discussões nesta área, classificados como perda provável nas controladas em 31 de dezembro de 2022 estão relacionadas a:

Ação declaratória promovida em face da Petrobras, visando a redução de penalidade contratual aplicada pela contratante. Processo distribuído em 14 de março de 2014, sujeito a perda provável de R\$3.689.

19.2 Ativos Contingentes

O demonstrativo contendo informações sobre contingências ativas não registradas, conforme opinião de seus assessores jurídicos está abaixo detalhado com a possibilidade de ganho:

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	3.090	14.111
Cíveis (ii)	45.347	45.415
Total em 31 de dezembro de 2022	48.437	59.526
Total em 31 de dezembro de 2021	79.913	80.683

(i) **Ativos Contingentes Tributárias**

O Grupo Lupatech possui demandas judiciais pleiteando o reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A matéria foi decidida pelo STF em repercussão geral, pelo que a empresa espera que esses processos tramitem com decisões favoráveis. Por ainda serem objeto de disputa, mantém-se o tratamento contábil de parte dos ativos contingentes até que estejam presentes os elementos para reconhecer os créditos tributários correspondentes.

O montante apurado pela Companhia em virtude de trânsito em julgado parcial de decisão favorável à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, consta na nota explicativa nº 8.

Além disso, o Grupo Lupatech também possui demandas judiciais pleiteando a restituição do ICMS-Importação incidente em operações albergados por regime especial de admissão temporária, em que não houve a transferência de titularidade do bem. Por ainda serem objeto de disputa, mantém-se o

tratamento contábil de parte dos ativos contingentes até que estejam presentes os elementos para reconhecer os créditos tributários correspondentes.

(ii) **Ativos Contingentes Cíveis**

- Procedimento arbitral movido contra a GP *Investments*/San Antonio Internacional e seus veículos:

A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite nominal de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer em decorrência de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de indenizações prevista no Acordo de Investimento. Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas das Sociedades San Antonio, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias. Também foi pleiteada na arbitragem a majoração do limite nominal de R\$50.000 para as indenizações.

Em 22 de fevereiro de 2021, a Companhia foi cientificada de Sentença Parcial proferida pelo Tribunal Arbitral, a qual proveu parte substancial dos pleitos formulados na Arbitragem, e especificamente (i) determinou responsabilidades, (ii) liquidou parte dos pedidos e (iii) acolheu o pleito para majoração do limite nominal de R\$50 milhões. Em 25 de março de 2021 a Companhia recebeu a quantia de R\$5.222 em decorrência do cumprimento voluntário da sentença parcial proferida no âmbito do processo arbitral em trâmite.

Na data de publicação destas demonstrações financeiras o processo encontrava-se aguardando a prolação da sentença final, já tendo sido apurados valores pelo perito e submetidas as considerações finais das partes, sendo que em manifestação sobre o laudo pericial, as requeridas reconheceram devida parte maior do valor apurado, restando submetida ao tribunal arbitral a parte menor sobre a qual ainda cinge controvérsia.

- Procedimento arbitral movido contra CIM Componentes:

Trata-se de procedimento arbitral instaurado pela Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. em face da CIM Componentes, atual denominação Quantum Indústria Metalúrgica Ltda., por conta do inadimplemento do Contrato de Compra e Venda de contenedores de Carga para Transporte, firmado em 25 de fevereiro de 2012, e retenção arbitrária realizada por esta última da quantia adiantada pela Lupatech ao longo da execução do contrato em questão, no montante histórico de R\$4.162 representada pela quantia adiantada pela Lupatech, menos o montante de contenedores entregues pela CIM Componentes. Em 08 de junho 2022, foi prolatada a sentença arbitral confirmando a existência de um crédito em favor da Lupatech no valor histórico supracitado, cujos critérios de correção monetária e juros moratórios ainda seriam definidos em uma fase de posterior liquidação. Aguarda-se a abertura da fase de liquidação pelo Tribunal Arbitral.

19.3 Depósitos Judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2022, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	Consolidado
Contingências tributárias	111	314
Contingências trabalhistas	1.387	5.896
Contingências cíveis	399	1.429
Total em 31 de dezembro de 2022	1.897	7.639
Total em 31 de dezembro de 2021	1.915	10.456

20 Impostos a Recolher

Impostos a recolher - Circulante	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Parcelamento Ordinário (PIS/COFINS/Contribuição Previdenciária)	2.499	429	4.169	773
Transação Excepcional Lei 13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020) e Lei 14.112/2020	-	3.037	-	4.351
Transação Excepcional PGFN 8.798/2022 "QuitaPGFN"	6.231	-	8.572	-
Parcelamento Recuperação Judicial	654	1.025	1.314	1.381
Parcelamento INSS	21	-	39	18
INSS	1.555	1.950	2.068	2.448
IRRF	714	715	817	764
CSLL	13	34	17	40
COFINS	738	774	1.296	1.160
PIS	127	322	268	424
IPI	-	-	975	541
FGTS	3.513	2.568	4.731	4.010
ICMS	73	96	1.109	1.184
Outros impostos diversos	77	82	602	699
Total	16.215	11.032	25.977	17.793

Impostos a recolher - Não Circulante	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Parcelamento INSS	-	516	-	580
Parcelamento IRPJ	-	7.691	-	7.691
Parcelamento CSLL	-	2.837	-	2.837
Parcelamento COFINS	-	1.415	-	1.415
Parcelamento ICMS	-	-	3.298	1.586
Parcelamento Ordinário (PIS/COFINS/Contribuição Previdenciária)	7.733	2.718	13.077	3.840
Transação Excepcional Lei 13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020) e Lei 14.112/2020	-	18.827	-	24.739
Parcelamento Recuperação Judicial	969	1.499	2.839	4.139
Parcelamento ISS	1	6	353	423
Parcelamento SESI/SENAI	55	-	82	16
Outros impostos diversos	57	98	873	1.260
	8.815	35.607	20.522	48.526
Depósitos judiciais vinculados ao parcelamentos de IRPJ/CSLL	-	(12.459)	-	(12.459)
Total	8.815	23.148	20.522	36.067

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2, em 29 de dezembro de 2022, a Companhia submeteu pedido de adesão ao Programa "QuitaPGFN", instituído pela Portaria PGFN 8.798/2022. O Programa permite, entre outros, a quitação antecipada de saldos de acordos de transação combinando pagamentos em dinheiro e com créditos de prejuízo fiscal do IRPJ e de base negativa da CSLL. A utilização dos referidos créditos abarca até 70% do saldo devedor dos acordos de transação incluídos no pedido, proporcionando um benefício de redução no saldo de passivos tributários.

21 Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	Controladora e Consolidado	
	Quantidade de Ações	Capital Social
	Mil	RS
Saldo em 31 de dezembro de 2021	29.117	1.897.348
Emissão de novas ações - exercício de bônus de subscrição	100	88
Emissão de novas ações - exercício de opções outorgadas	1.136	1.435
Saldo em 31 de dezembro de 2022	30.353	1.898.871

Conforme atas de reuniões divulgadas no exercício de 2022, o Conselho de Administração homologou aumento de Capital Social da Companhia por meio do exercício de bônus de subscrição de 100.344 ações ordinárias. O aumento realizado no período foi de R\$88.302.

Em 2022, conforme reunião do Conselho de Administração, houve aumento de Capital Social no valor de R\$1.435 (emissão de 1.136 novas ações – ordinárias e nominativas), referente ao exercício de opções outorgadas de colaboradores chave e prestadores de serviços da Companhia.

b. Dividendos

Aos acionistas é prevista, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária e do estatuto social. Em virtude dos prejuízos acumulados e da sua situação financeira, a Companhia não vem distribuindo dividendos.

c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$191.562 (R\$204.671 em 31 de dezembro de 2021).

d. Reserva de capital a realizar

Em 29 de outubro de 2018 a Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial comunicou aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração aprovou a 1ª Emissão de Bônus de Subscrição em série única e onerosa no montante de R\$340.453. A emissão ocorreu no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades de seu grupo, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial cujos créditos vierem a integralizar os Bônus de Subscrição.

Foram emitidos, o total, de 3.404.528 de bônus de subscrição, à proporção de 1 bônus para cada R\$100,00 (cem reais) em dívida. Os bônus foram subscritos e integralizados no dia 11 de dezembro de 2018 (“Prazo para Subscrição”).

Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos, durante sua vigência, pelo preço fixo de R\$0,88 por Ação.

Seguindo o Plano de Recuperação Judicial, do total emitido, R\$326.746 foram destinados aos credores sendo que parte remanesce em poder da Companhia até que operacionalmente seja possível a entrega aos credores, sendo registrado uma reserva de capital a realizar de R\$2.875. O saldo remanescente de R\$13.707 refere-se a reserva subscrita para contingências ilíquidas sujeitas à Recuperação.

Devido ao aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado judicialmente em 26 de novembro de 2020 os credores de moeda estrangeira tiveram uma alteração no percentual de pagamento em bônus de subscrição passando de 50% para 70%. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição no valor de R\$35.121 e o ajuste a valor justo estimado de R\$34.384 foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R\$736. Em 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido R\$645 de ajuste do valor justo em virtude do exercício de direito do bônus de subscrição.

No exercício de 2022, para a aquisição de 100.344 ações ordinárias da Companhia foram exercidos 100.344 Bônus de Subscrição.

22 Instrumentos financeiros

22.1 Gestão de Riscos Financeiros

Fatores de risco financeiro

Os riscos aos quais a Companhia está sujeita são identificados periodicamente, documentados e formalizados de forma estruturada para que sejam conhecidos e tratados. As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros que dividem-se em três segmentos:

- (i) Riscos de Mercado: decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento dos preços da economia, tais como, mas não se limitando a: taxas de juros, câmbio, inflação, ações e commodities;
- (ii) Riscos de Crédito: são caracterizados pela possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com terceiros em decorrência de sua incapacidade econômico financeira ou meros descumprimentos contratuais;
- (iii) Riscos de Liquidez: consistem na possibilidade da Companhia não conseguir honrar de forma eficaz suas obrigações, na data do vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas.

Riscos de mercado (risco cambial)

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano. O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

Itens	Valores em US\$ mil			
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	69	69	3	69
Contas a receber	305	-	726	-
Outros ativos	-	-	7.623	12.372
Partes relacionadas - Ativo	2.423	2.864	-	-
Empréstimos	(233)	(218)	(15.773)	(15.542)
Partes relacionadas - Passivo	(29.432)	(29.455)	-	-
Outros passivos	-	-	(80)	(38)
Exposição líquida em dólar norte-americano	(26.868)	(26.740)	(7.501)	(3.139)

Em 31 de dezembro de 2022, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$5,2177 (US\$1,00 = R\$5,5805 em 31 de dezembro de 2021). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano oficial de encerramento do período, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$9.289 na controladora e R\$1.749 no consolidado.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos:

Conforme citado acima, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o “Real”), principalmente ao dólar norte-americano em seus empréstimos e financiamentos. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

A Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:

Taxa de juros para o ano de 2023: 13,8%

US\$: 5,34

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2023: Aumento para 17,2%

US\$: 6,68

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2023: Aumento para 20,06%

US\$: 8,01

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

Operação	Risco	Cenário conforme definição acima					
		Controladora			Consolidado		
		Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	(31)	365	699	1.086	(12.789)	(24.492)
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	(320)	64	77	-	-	-
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	(3.662)	43.112	82.562	-	-	-
Total (ganho) perda		(4.013)	43.541	83.338	1.086	(12.789)	(24.492)

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco cambial.

Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam montantes envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no exercício de 2022 cerca de 48% (36 % no exercício de 2021) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria busca obter flexibilidade na captação mediante linhas de crédito compromissadas quando viável a sua contratação.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

22.2 Estimativa do Valor Justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados. O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa

estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação, em 31 de dezembro de 2022:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	2.734	2.734	13.171	13.171
Títulos e valores mobiliários	44	44	44	44

b. Empréstimos e financiamentos

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo, em 31 de dezembro de 2022:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos Não RJ	6.447	8.031	11.437	22.649
Títulos descontados com coobrigação Não RJ	10.107	10.107	10.826	10.826
Títulos de crédito	21.460	19.975	33.534	22.058
Empréstimos e financiamentos RJ	65.141	65.140	99.857	99.856
Total	103.155	103.253	155.654	155.389

22.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora					
	31/12/2022			31/12/2021		
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Total ativos financeiros	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Total ativos financeiros
Ativos financeiros						
Títulos e valores mobiliários	-	44	44	-	44	44
Contas a receber de clientes	18.227	-	18.227	15.301	-	15.301
Caixa e equivalentes de caixa	2.734	-	2.734	1.098	-	1.098
Partes relacionadas	32.263	-	32.263	35.596	-	35.596
Total	53.224	44	53.268	51.995	44	52.039

Controladora						
31/12/2022			31/12/2021			
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Total passivos financeiros	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Total passivos financeiros
Passivos financeiros						
Empréstimos	-	103.155	103.155	-	75.188	75.188
Fornecedores	73.250	-	73.250	64.319	-	64.319
Partes relacionadas	206.853	-	206.853	218.397	-	218.397
Total	280.103	103.155	383.258	282.715	75.188	357.904

Consolidado						
31/12/2022			31/12/2021			
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Total ativos financeiros	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Total ativos financeiros
Ativos financeiros						
Titulos e valores mobiliários	-	44	44	-	44	44
Contas a receber de clientes	27.128	-	27.128	20.943	-	20.943
Caixa e equivalentes de caixa	13.171	-	13.171	19.176	-	19.176
Total	40.299	44	40.343	40.119	44	40.163

Consolidado						
31/12/2022			31/12/2021			
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Total passivos financeiros	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Total passivos financeiros
Passivos financeiros						
Empréstimos	-	155.654	155.654	-	128.818	128.818
Fornecedores	76.724	-	76.724	66.695	-	66.695
Total	76.724	155.654	232.378	66.694	128.818	195.513

23 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade “Compreensivo Empresarial”. Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral e seguro de vida, conforme demonstrado abaixo:

Finalidade de seguro	Importância segurada	
	31/12/2022	
- Seguro compreensivo empresarial	R\$	80.765
- Seguro de vida	R\$	63.807
- Seguro de responsabilidade civil geral	R\$	6.019
- Seguro de frota internacional (*)	US\$	600

(*) Valor em US\$ mil.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi contratada pela Administração da Companhia dentro das condições de mercado vigentes e das restrições impostas à Companhia, objetivando a suficiência para cobrir eventuais sinistros.

24 Plano de opção de compra de ações – “Stock option”

A Companhia possui Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações cujos principais objetivos são os seguintes:

- Estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu Plano de Recuperação Judicial;

- Possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, possibilitando e incentivando a subscrição de ações com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa; e
- Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave.

São dois os Planos de Outorga em vigor:

- Plano Incentivado 2017, aprovado pela AGE de 12 de abril de 2017, que autorizou a outorga de opções equivalentes a até 10% do capital social da Companhia.
Todas as outorgas previstas no âmbito deste plano já foram realizadas, havendo exercícios pendentes.
- Plano Incentivado 2020, aprovado pela AGE de 18 de agosto de 2020, que deliberou a outorga de até 2.550.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

As outorgas realizadas até 31 de dezembro de 2022 constam na tabela a seguir:

Outorgas	Plano 2017			Plano 2020		
	Quantidade	Preço de Exercício	Prazo Máximo de Exercício	Quantidade	Preço de Exercício	Prazo Máximo de Exercício
Membros da Administração	615.121	1,18	26/04/2024	1.068.352	1,78	02/09/2025
	908.034	1,35	24/06/2027	280.000	2,74	30/11/2026
Outros Beneficiários				480.000	3,42	30/11/2025
				51.250	4,44	30/11/2026
				292.500	2,74	30/11/2026

Em 30 de abril de 2021 e 28 de setembro de 2022, o Conselho de Administração deliberou por ajustes as outorgas de opções em razão de eventos societários subsequentes, bem como acolheu o exercício de opções por membros da Diretoria e colaboradores chave da Companhia.

De acordo com a RCA de 10 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração aprovou uma nova outorga de até 51.250 opções de compra de ações ordinária da Companhia, no âmbito do Plano Incentivado de 2020, para colaboradores chave da Companhia.

Conforme RCA de 28 de setembro de 2022, houve exercício de opções outorgadas à Diretoria e prestadores de serviços, por meio de créditos detidos contra a Companhia, no âmbito dos Planos de Outorga de Opção de Compra de ações “Plano Incentivado 2017” e “Plano Incentivado 2020”. O total de opções exercidas foi de 1.136.151 pelo total de R\$1.434.398,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais) e, consequentemente, foram emitidas 1.136.151 ações ordinárias da Companhia.

Computados as alterações e exercícios, remanescem as seguintes opções outorgadas e não exercidas:

4T22			
Opções Remanescentes	Exercíveis	Ainda não Exercíveis (prazo)	Condicionadas (Evento Societário ou Ratificação)
Rafael Gorenstein			
Plano 2017 - 1ª outorga	-	-	201.141
Plano 2017 - 2ª outorga	258.130	306.262	100.571
Plano 2020	860.000	-	-
Paulo Prado da Silva			
Plano 2017	353.637	-	60.343
Plano 2020	-	-	-
João Marcos C. Feiteiro			
Plano 2017	124.958	77.884	40.229
Plano 2020 - 1ª outorga	208.352	-	-
Plano 2020 - 2ª outorga	-	-	100.000
Simone Anhaia			
Plano 2017	-	-	-
Plano 2020	-	-	60.000
Celso Lucchesi			
Plano 2017	-	-	-
Plano 2020	-	-	60.000
Carlos Calad			
Plano 2017	-	-	-
Plano 2020	-	-	60.000
Outros Beneficiários			
Plano 2017	-	-	-
Plano 2020	-	823.750	-

No âmbito do Plano 2017, a obtenção do direito de exercício da Opção se deu conforme indicado nos respectivos Planos e Reuniões do Conselho que autorizaram as outorgas, de modo que parte das opções outorgadas no Plano 2017 se tornam exercíveis em decorrência (a) do decurso de prazos previstos nas outorgas, que liberam as opções “ainda não exercíveis”, e (b) de eventos societários que aumentam o capital social da Companhia e liberaram parte das Opções condicionadas

No âmbito do Plano 2020, a obtenção do direito de exercício da Opção se deu conforme indicado nos respectivos Planos e Reuniões do Conselho que autorizaram as outorgas, de modo que as opções outorgadas no Plano 2020 se tornam exercíveis em decorrência (a) do decurso de prazos previstos nas outorgas, que liberam as opções “ainda não exercíveis”, e/ou (b) de ratificação e homologação em Assembleia Geral das outorgas realizadas pelo Conselho de Administração da Companhia e liberaram parte das Opções condicionadas.

25 Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	98.195	98.194	113.859	107.327
No exterior	15.466	4.696	16.353	5.297
	<u>113.661</u>	<u>102.890</u>	<u>130.212</u>	<u>112.624</u>
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(16.788)	(17.299)	(19.822)	(19.071)
	<u>96.873</u>	<u>85.591</u>	<u>110.390</u>	<u>93.553</u>

26 Lucro (Prejuízo) por ação

a. Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

Itens	Controladora e Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	54.866	(41.340)
(-) Participação não controladores	-	-
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	54.866	(41.340)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	30.353	29.013
Lucro (Prejuízo) básico por ação - R\$	1,81	(1,42)

b. Diluído

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão em ações ordinárias dos instrumentos que possam ocasionar diluição.

Os instrumentos patrimoniais têm efeito diluidor quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço vigente da ação.

Em 31 de dezembro de 2022 foram verificados os efeitos dilutivos referentes às opções de compra de ações, conforme nota explicativa nº 24, aos bônus de subscrição dos credores sujeitos à Recuperação Judicial conforme nota explicativa nº 1.1.

27 Outras receitas e (despesas) operacionais

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Outras receitas operacionais				
Reversão de estimativa com processos judiciais	1.097	8.592	4.325	17.760
Procedimento Arbitral - CSL	-	7.053	-	7.053
Receita na venda de ativo imobilizado	108	23.490	6.399	27.329
Reversão de estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	9.915	7.001
Recuperação de tributos e contribuições	1.857	-	2.898	-
Outros	2	1.711	2.321	1.134
Total de outras receitas operacionais	3.064	40.846	25.858	60.277
Outras despesas operacionais				
Estimativas para perdas com processos judiciais	(2.698)	(4.020)	(6.690)	(13.697)
Custo na venda de ativo imobilizado	(62)	(3.622)	(13.145)	(17.173)
Estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos	(2.048)	-	(15.589)	(22.684)
Despesa de ociosidade de produção	(17.971)	(13.325)	(19.241)	(13.681)
Perdas de capital sobre investimento	-	(17.197)	-	(17.197)
Outros	(3.692)	(8.730)	(17.880)	(15.128)
Total de outras despesas operacionais	(26.471)	(46.894)	(72.545)	(99.560)
Outras despesas operacionais líquidas	(23.407)	(6.048)	(46.687)	(39.283)

28 Resultado Financeiro

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	43	6	383	309
Rendimentos de contratos de mútuo	45	42	-	-
Ajuste a valor presente	-	-	-	16.928
Ajuste a valor justo	645	651	645	651
Variação monetária	2.125	1.260	3.783	5.012
Procedimento Arbitral - CSL	7.555	20.227	7.555	20.227
Outras receitas financeiras	154	67	795	1.359
Total receitas financeiras	10.567	22.253	13.161	44.486
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(4.606)	(934)	(5.477)	(1.021)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Recuperação Judicial)	(2.341)	(3.086)	(2.341)	(3.086)
Juros sobre <i>Bonds</i> (Recuperação Judicial)	-	-	(1.798)	(1.694)
Ajuste a valor presente	(8.371)	(6.174)	(14.001)	(6.174)
Juros de contratos de mútuo	(651)	(768)	-	-
Juros sobre fornecedores / Provisão de Juros	(28)	-	(59)	-
Juros sobre fornecedores (Recuperação Judicial)	(3.836)	(3.169)	(3.836)	(3.170)
Multas, juros e atualização monetária	(4.643)	(3.148)	(8.401)	(6.464)
Outras despesas financeiras	(1.955)	(1.182)	(3.384)	(1.701)
Total das despesas financeiras	(26.431)	(18.461)	(39.297)	(23.310)
Variação cambial ativa	54.469	34.095	67.380	58.126
Variação cambial passiva	(40.152)	(46.976)	(51.541)	(72.227)
Variação cambial líquida	14.317	(12.881)	15.839	(14.101)

29 (Despesas) por natureza

Itens	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<u>Custo dos produtos vendidos</u>	(71.472)	(60.083)	(85.143)	(68.310)
Matéria-prima, materiais de uso e consumo, mão de obra e serviços de terceiros	(69.518)	(57.173)	(82.022)	(64.276)
Depreciação e amortização	(3.208)	(3.434)	(3.612)	(3.962)
Outros	1.255	524	491	(72)
<u>Despesas com vendas</u>	(9.552)	(8.812)	(10.232)	(9.217)
Mão de obra e serviços de terceiros	(6.206)	(6.101)	(4.020)	(3.832)
Depreciação e amortização	(14)	(25)	(14)	(25)
Demais despesas comerciais	(3.332)	(2.686)	(6.198)	(5.360)
<u>Despesas gerais e administrativas</u>	(15.240)	(13.035)	(22.765)	(21.946)
Mão de obra e serviços de terceiros	(10.685)	(9.557)	(16.800)	(16.738)
Depreciação e amortização	(1.260)	(961)	(1.837)	(1.445)
Demais despesas administrativas	(3.295)	(2.517)	(4.128)	(3.763)
<u>Remuneração dos administradores</u>	(3.032)	37	(4.751)	(3.842)

30 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que o mercado de atuação está segmentado na linha de **Produtos**, mesma composição apresentada na nota explicativa nº 1.

A Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (**segmento Serviços**), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- a. **Produtos:** produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos de fibras sintéticas para ancoragem de plataformas de petróleo e diversas outras aplicações; e artefatos de materiais compósitos, tais como postes e camisas tubulares para revestimento de tubulações petroleiras.
- b. **Serviços:** A Companhia prossegue com a desmobilização das atividades através das vendas de equipamentos, bem como legado a ele associado. As receitas que compõe este segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, não referindo-se as operações regulares.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo.

Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita Líquida de vendas	109.629	93.439	761	114	110.390	93.553
Custo dos produtos vendidos	(84.410)	(68.138)	(733)	(172)	(85.143)	(68.310)
Lucro (Prejuízo) bruto	25.219	25.301	28	(58)	25.247	25.243
Despesas de vendas	(10.183)	(9.216)	(49)	(1)	(10.232)	(9.217)
Despesas administrativas	(18.993)	(15.097)	(3.772)	(6.849)	(22.765)	(21.946)
Remuneração dos administradores	-	-	(4.751)	(3.842)	(4.751)	(3.842)
Reversão de estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	9.915	7.001	9.915	7.001
Estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(15.589)	(22.684)	(15.589)	(22.684)
Outras receitas (despesas), líquidas	(24.846)	(17.104)	(16.167)	(6.496)	(41.013)	(23.600)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(28.803)	(16.116)	(30.385)	(32.929)	(59.188)	(49.045)
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativos identificáveis	163.191	160.474	215.384	197.021	378.575	357.495
Clientes	20.440	16.056	6.688	4.887	27.128	20.943
Estoques	36.610	38.406	2.637	2.721	39.247	41.127
Impostos a recuperar	15.396	12.709	37.594	53.032	52.990	65.741
Aplicação restrita	44	44	-	-	44	44
Imobilizado	29.222	31.780	147.778	115.694	177.000	147.474
Ágio	61.479	61.479	20.687	20.687	82.166	82.166
Passivos identificáveis	20.475	7.361	206.079	183.394	226.554	190.755
Fornecedores	6.813	2.748	64.087	59.189	70.900	61.937
Empréstimos	13.662	4.613	141.992	124.205	155.654	128.818
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Depreciação e amortização	(4.011)	(3.967)	(1.451)	(1.465)	(5.462)	(5.432)
Aquisição de imobilizado	1.791	1.399	56	105	1.847	1.504

As informações por região geográfica estão demonstradas abaixo:

	Brasil		Outros		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita Líquida de vendas	110.390	93.553	-	-	110.390	93.553
Custo dos produtos vendidos	(85.143)	(68.310)	-	-	(85.143)	(68.310)
Lucro (Prejuízo) Bruto	25.247	25.243	-	-	25.247	25.243
Despesas de vendas	(10.232)	(9.217)	-	-	(10.232)	(9.217)
Despesas administrativas	(22.765)	(21.946)	-	-	(22.765)	(21.946)
Remuneração dos administradores	(4.751)	(3.842)	-	-	(4.751)	(3.842)
Reversão de estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos	9.915	7.001	-	-	9.915	7.001
Estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos	(15.589)	(22.684)	-	-	(15.589)	(22.684)
Outras receitas (despesas), líquidas	(41.013)	(23.600)	-	-	(41.013)	(23.600)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(59.188)	(49.045)	-	-	(59.188)	(49.045)

	Brasil		Outros		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativos identificáveis	378.575	357.495	-	-	378.575	357.495
Clientes a receber	27.128	20.943	-	-	27.128	20.943
Estoques	39.247	41.127	-	-	39.247	41.127
Impostos a recuperar	52.990	65.741	-	-	52.990	65.741
Aplicação Financeira Restrita	44	44	-	-	44	44
Imobilizado	177.000	147.474	-	-	177.000	147.474
Ágio	82.166	82.166	-	-	82.166	82.166
Passivos identificáveis	191.838	157.233	34.716	33.522	226.554	190.755
Fornecedores	70.900	61.937	-	-	70.900	61.937
Empréstimos	120.938	95.296	34.716	33.522	155.654	128.818

	Brasil		Outros		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Depreciação e amortização	(5.462)	(5.432)	-	-	(5.462)	(5.432)
Aquisição de imobilizado	1.847	1.504	-	-	1.847	1.504

31 Eventos subsequentes

Encerramento da Recuperação Judicial

Em 13 de janeiro de 2023, conforme Fato Relevante, a Companhia protocolou junto à 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, o pedido de encerramento do processo de Recuperação Judicial da Lupatech S.A e suas controladas, o qual foi decretado em 14 de março de 2023 conforme sentença prolatada no processo.

Acordo Vinculante da BPS Capital Participações Societárias S.A para Investimento na Companhia

Conforme Fato Relevante de 07 de fevereiro de 2023, a Companhia firmou um acordo vinculante junto à BPS para realização de investimento para reforço e adequação da estrutura de capital da empresa. A operação visa, ambas, a injeção de novos recursos para suporte do plano de negócios e a conversão de dívida em capital.

Concomitantemente às tratativas com a BPS a empresa deu início a uma oferta privada de ações dirigida exclusivamente à sua base acionária.

Em 24 de março a companhia firmou contrato definitivo com a BPS para a subscrição de até R\$ 10 milhões de reais de uma oferta privada de debêntures de R\$ 25 milhões, conjugada com a emissão

de Bônus de Subscrição que permitem a capitalização de créditos. O acordo se sujeita à condições suspensivas usuais a esse tipo de transação.

Supremo Tribunal Federal (“STF”) muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicas, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 32/IAS 12 Tributos sobre o lucro, ICPC 22 / IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

Comentário sobre o comportamento das projeções empresariais

Ao longo de 2022 vimos reportando os efeitos marcantes relativos ao surto da variante Covid Omicron, ao evento da guerra na Ucrânia, e à eclosão de surtos de Covid na China, com a imposição de lockdowns draconianos em partes importantes daquele país. Todos esses eventos tiveram efeitos muito relevantes sobre a nossa cadeia de suprimentos, afetando sobremaneira os tempos de fabricação e de transporte, o capital de giro empregado nas operações, os custos de aquisição de materiais e serviços. Muito embora a normalização das cadeias produtivas e de transporte venha ocorrendo paulatinamente, grande parte da indústria enfrenta ainda atrasos, custos imprevistos e outros.

A receita líquida consolidada de 2022 foi de R\$ 110,4 milhões. Isso posto, a companhia informa que o valor apurado para 2022 foi ligeiramente inferior à faixa projetada da última estimativa (R\$ 115 a 135 milhões). Os objetivos de longo prazo, conforme segue:

Período	Receita líquida	Margem Ebitda
Entre 3 e 5 anos Objetivo	R\$ 550 milhões (considerando a faixa de R\$ 450 milhões a R\$ 650 milhões)	17% a 23%
Entre 5 e 10 anos Objetivo	R\$ 1 bilhão a R\$ 2 bilhões	NA

As projeções, quando divulgadas, são estimativas da Administração da Companhia e refletem a sua opinião tendo em conta fatores que podem afetar o seu desempenho, como as condições gerais da economia, além da dinâmica de seus mercados de atuação e de suas operações, de acordo com as informações disponíveis no mercado até a presente data.

Quaisquer projeções estão, portanto, sujeitas a riscos, incertezas e alterações, não constituindo promessa de desempenho.

Os objetivos informados são alvos estratégicos perseguidos pela administração da Companhia para horizontes de 3 a 5 anos e de 5 a 10 anos, não consistindo em projeções.



LUPATECH

LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – 27-03-2023

I – INTRODUÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ:

Ao COMITÊ DE AUDITORIA, conforme previsto nos regimentos internos, Estatutos Sociais e Legislação, em suma, cabe assessorar o Conselho de Administração da Companhia, no que concerne ao exercício de suas funções de fiscalização e monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos da Companhia, visando à confiabilidade de informações nestas refletidas. Em 2022, o Comitê de Auditoria foi constituído em 26 de outubro de 2022, e desde então, tem sido composto pelos seguintes membros, os quais encontram-se em pleno exercício de seus respectivos mandatos, a saber:

1. **Paulo Pinese**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.138.961-9, inscrito no CPF/MF nº 921.449.938-15 e no CRC SP 134.267/O-6, com endereço comercial na Rodovia Anhanguera, km. 119, Distrito Industrial, Nova Odessa (SP), CEP 13388-220, com a função de Coordenador do Comitê de Auditoria,
2. **Carlos Mario Calad Serrano**, colombiano, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V471179-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.144.487-64, com endereço comercial na Rodovia Anhanguera, km. 119, Distrito Industrial, Nova Odessa (SP), CEP 13388-220.
3. **Celso Fernando Lucchesi**, brasileiro, casado, geólogo, portador do RG nº 05220023-5, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 117.047.300-82, com endereço comercial na Rodovia Anhanguera, km. 119, Distrito Industrial, Nova Odessa (SP), CEP 13388-220.

II – ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA

Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei, pela regulamentação ou pelo Estatuto Social:

II.1. - Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; II.2 - supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia; II.3 - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; II.4 - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia; II.5 - avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: a) remuneração da administração; b) utilização de ativos da Companhia; e, c) gastos incorridos em nome da Companhia. II.6 - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da Companhia e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas; II.7 - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras; II.8 - reportar ao Conselho de Administração os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê, comunicando os principais fatos, via registro nas atas de reuniões. II.9 - exercer funções e praticar os demais atos necessários ao cumprimento de suas responsabilidades.

III – ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA:

O Comitê reuniu-se em duas ocasiões, a saber 31 de janeiro de 2023 e 27 de março de 2023, registrando-se a presença dos três membros (dois membros na 1ª reunião havida em 31/01/23), nas reuniões realizadas no referido período. Neste período, o Comitê de Auditoria também se reuniu ainda com a auditoria externa, com o presidente da Companhia, Sr. Rafael Gorenstein, e com a Sra. Vanessa Melo de Souza, Preparadora das Demonstrações Financeiras.

Em reunião ordinária, a ocorrer em 28 de março de 2023, o Conselho de Administração acolherá a recomendação deste Comitê de Auditoria no sentido de aprovar as Demonstrações Financeiras ora discutidas e revisadas, por este mesmo Comitê.

IV – ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO BI-MENSAL:

No decorrer do ano foram observados os seguintes pontos discutidos:

V – TEMAS DISCUTIDOS EM 2023:

a) Demonstrações Financeiras / Financeiro / Contabilidade: Realizado o acompanhamento bi-mensal dos resultados financeiros da Companhia; Revisadas as demonstrações financeiras, inclusive notas explicativas, minuta do relatório de administração e relatório do auditor contábil independente. Avaliadas as práticas contábeis adotadas; avaliado o processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras; avaliada a razoabilidade dos critérios

de reconhecimento de receitas e realização de despesas que impactam de forma relevante, as demonstrações financeiras da Companhia.

b) Auditoria Contábil Independente: Avaliou a independência, especialmente no que se refere à prestação de outros serviços, e o cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis; Conheceu do Plano de Trabalho Anual do Auditor Independente; Acompanhou e supervisionou o trabalho da auditoria contábil independente; Tomou conhecimento do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras;

c) Controles internos e *compliance*: Acompanhou e monitorou ferramentas utilizadas pela COMPANHIA para avaliação dos riscos, proteção dos ativos e na supervisão da efetividade das estruturas de *compliance* no combate à fraude, corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro; Tomou conhecimento das políticas corporativas da COMPANHIA; Acompanhou os procedimentos relativos à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; Acompanhou os procedimentos relativos à Prevenção e Combate à Fraude bem como tomou conhecimento dos relatórios de apuração e respectivos resultados; Acompanhou a disseminação e as ações relativas à Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013, Decreto 8.420/2015 e Portaria CGU 909), Código de Ética e Conduta e Programa de Conformidade; Avaliou os riscos relacionados ao ambiente de tecnologia da informação (TI); Avaliou o processo de monitoramento das ações judiciais, depósitos e bloqueios judiciais bem como a adequação das respectivas provisões contábeis; Acompanhou os controles relativos a área financeira; Acompanhou a gestão de contratação de terceiros; Acompanhou os trabalhos relacionados a implementação da LGPD; Acompanhou a identificação e mitigação do ambiente de TI e os riscos cibernéticos.

d) Irregularidades e Denúncias: Acompanhou o desenvolvimento do processo para comunicação e monitoramento de sistemas e controles implementados pela Administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando que prevejam efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta;

VI – DESTAQUES DO COMITÊ DE AUDITORIA:

Os membros do Comitê de Auditoria no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, destacam que discutiram detalhadamente, os procedimentos contábeis e de registro das transações mais relevantes levadas a registro contábil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, adrede refletidas nas atas da Reunião do Comitê de Auditoria de 31/01/2023 e 27/03/2023.

Adicionalmente, em visita preliminar de 28 e 29 de Novembro de 2022, o Coordenador discutiu o ambiente de controles internos e compliance com representantes da Administração, nada encontrando a reportar, quanto a riscos de controles internos.

VII – RECOMENDAÇÃO QUANTO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2022

Os membros do Comitê de Auditoria da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, e consoante reza o Regimento Interno deste Comitê, levaram a cabo a análise das demonstrações financeiras – individuais e consolidadas, e do relatório anual da Administração, inclusive Notas Explicativas às citadas demonstrações financeiras, preparadas para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2022, e, em base às informações providas, pela Administração, pelos Senhores Auditores Externos, este Comitê manifesta-se favorável, e destarte recomenda, ao Conselho de Administração sua aprovação, dos referidos documentos citados.

Nova Odessa (SP) 27 de março de 2023.

1. **Paulo Pinese**

RG nº 8.138.961-9/CPF/MF nº 921.449.938- 15
CRC SP 134.267/O-6.

2. **Carlos Mario Calad Serrano**

RNE nº V471179-4/CPF/ME nº 060.144.487-64.

3. **Celso Fernando Lucchesi**

RG nº 05220023-5/CPF/MF sob o nº 117.047.300-82.

LUPATECH S.A.
(em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis individuais
e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2022**

LUPATECH S.A.
(em Recuperação Judicial)

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações dos resultados individuais e consolidadas

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - método indireto

Demonstrações dos valores adicionados individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Lupatech S.A. (Em Recuperação Judicial)
Nova Odessa - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Lupatech S.A. (“Companhia”)**, identificadas como Controladora e Consolidado, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Lupatech S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n° 1.2 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que descreve que a Companhia incorreu em prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social de R\$54.549 na controladora e R\$69.485 no consolidado, bem como vem apresentando deficiência de capital de giro e prejuízos acumulados no montante de R\$2.041.877 mil em 31 de dezembro de 2022. Adicionalmente, a Companhia não tem gerado fluxos de caixa operacionais positivos em montantes suficientes para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas estarem no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza relevante relacionada a sua continuidade operacional que pode levantar dúvidas quanto à capacidade da Companhia e suas controladas continuarem operando normalmente. Dessa forma, a reversão dos prejuízos acumulados, divulgado em 31 de dezembro de 2022, e a retomada da capacidade da Companhia para a geração de fluxos de caixa operacionais positivos e, conseqüentemente, recuperação da capacidade da Companhia para liquidar suas obrigações no curso normal dos negócios e a capacidade de realização dos seus ativos, dependem do sucesso do plano de monetização de créditos e outros ativos, bem como das ações para concretização das projeções realizadas, que incluem retomada de atividades e processos de licitações, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação de perda ao valor recuperável (“impairment”) de imobilizado e ágio (goodwill) - Controladora e Consolidado

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.1 às demonstrações contábeis, a Companhia e suas controladas têm enfrentado dificuldades na geração de lucros e de fluxos de caixa suficientes em suas operações e estão em processo de recuperação judicial. Com a identificação desses indicadores, a Companhia avaliou a existência de redução ao valor recuperável em relação às suas Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”), onde estão alocados o imobilizado e o ágio conforme as Notas Explicativas nºs 11 e 12. Para o cálculo do valor recuperável, utilizou-se do método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras. A determinação das estimativas de rentabilidade futura das Unidades Geradoras de Caixa para fins de avaliação do valor recuperável de tais ativos requer o uso de premissas e julgamentos significativos pela Companhia que estão sujeitos a um alto grau de incerteza sobre a realização de premissas futuras de negócios, sobre os indicadores de mercado utilizados na determinação de taxas de desconto, bem como incerteza significativa sobre a capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, o que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora. Por essa razão, consideramos esse assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

Continuidade operacional

Chamamos atenção ao assunto descrito na Seção “Ênfases” no item Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, que é considerado um principal assunto de auditoria mas reportado em seção específica como requerido pela Norma de Auditoria “NBC TA 570 Continuidade Operacional”.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Em nossos procedimentos de auditoria:

Avaliamos a integridade matemática e das premissas relevantes utilizadas na preparação da projeção dos fluxos de caixa descontados para cada UGC, incluindo também a comparação das previsões com o desempenho passado, a avaliação da existência de um mercado ativo para as UGCs avaliadas e de outras evidências sobre a determinação do valor justo utilizado na determinação do valor recuperável, tais como laudos a valor de mercado preparados por especialistas, quando aplicável, e a avaliação e consistência dessas premissas com os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração. Efetuamos, ainda, a análise de sensibilidade para as principais premissas utilizadas na projeção elaborada pela Companhia e suas controladas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, concluímos que os as divulgações na nota explicativa estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, em todos os aspectos relevantes.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico, e é consistente em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório emitido em 25 de março de 2022, com ressalva quanto a não conclusão dos laudos de avaliação dos ativos mantidos para venda, regularizado no exercício corrente.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato à governança da Companhia e ao seu correspondente órgão regulador.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 29 de março de 2023.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 GO 001837/F-4

Fernando Eduardo Ramos dos Santos
Contador CRC 1 GO 014553/O-0 - SP



Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia, atendendo ao disposto no inciso VI do artigo 27 da Instrução CVM Nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Nova Odessa, 29 de março de 2023.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica



Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia, atendendo ao disposto no inciso V do artigo 27 da Instrução CVM Nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Nova Odessa, 29 de março de 2023.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica